



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial Município de Viçosa/MG

Brasília, maio de 2010.

CAIXA

AVALIAÇÃO ATUARIAL

***Município de
Viçosa/MG***

Atuário Responsável:



Adilson Moraes da Costa

Miba 1.032 MTb/RJ

Brasília, maio de 2010.

ÍNDICE

Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Município de Viçosa	1
1 Apresentação	1
2 Objetivos.....	2
3 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
3.a. Bases Legais	2
3.b. Bases Técnicas	3
3.c. Base de Dados	4
4 Fatores que Afetam os Resultados	4
5 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual	6
5.a. Pensão por Morte	6
5.b. Aposentadorias.....	6
5.c. Aposentadoria por Invalidez.....	6
5.d. Auxílio-Doença	7
5.e. Auxílio-Reclusão.....	7
5.f. Salário-Maternidade.....	7
5.g. Salário-Família.....	7
5.h. Abono Anual.....	7
6 Reforma da Previdência	8
6.a. Regras de concessão e cálculo do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição.....	8
6.b. Regras para atualização de benefícios	11
6.c. Nova regra de cálculo dos benefícios de pensão	12
6.d. Contribuição de aposentados e pensionistas	12
6.e. Abono de permanência.....	13
6.f. Teto para salários e benefícios	13
6.g. Percentual mínimo de contribuição para servidores públicos	13
6.h. Teto do Regime Geral de Previdência Social.....	14
7 Depuração da Base de Dados.....	14
8 Perfil da População.....	16
8.a. Distribuição da População por Segmento	16
8.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	18
8.c. Estatísticas dos Servidores Ativos	19
8.d. Estatísticas dos Servidores Inativos do Fundo Previdenciário.....	28
8.e. Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário.....	28
8.f. Resumo Estatístico do Fundo Previdenciário.....	29
9 Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário.....	30
9.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	30
9.b. Custo Normal.....	30
10 Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário.....	34
10.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário.....	34
10.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário	35
11 Parecer Atuarial.....	37
12 Perfil da População – Fundo Financeiro.....	60
12.a. Distribuição da População por Segmento	60
12.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	61
12.c. Estatísticas dos Servidores Ativos	62
12.d. Estatísticas dos Servidores Inativos.....	69
12.e. Estatísticas dos Pensionistas.....	72
13 Resumo Estatístico – Fundo Financeiro	74
14 Custo Previdenciário – Fundo Financeiro.....	75
14.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	75
14.b. Plano de Custeio	75
15 Análises de Variações de Resultados	78
15.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Financeiro.....	78
16 Parecer Atuarial.....	79
17 Reservas Matemáticas incluindo todos os participantes – sem Segregação de Massa.....	102
18 Análises de Sensibilidade.....	104
18.a. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal.....	104

18.b. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal	105
18.c. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real.....	106
18.d. Impacto da Idade Média Atual.....	106
18.e. Impacto da Idade Média de Aposentadoria.....	107
18.f. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar.....	108

ANEXO 1.	Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – Fundo Previdenciário.....	39
ANEXO 2.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS n°. 916/03) - Fundo Previdenciário.....	45
ANEXO 3.	Projeções - Fundo Previdenciário.....	46
ANEXO 4.	Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - Fundo Financeiro.....	81
ANEXO 5.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS n°. 916/03) - Fundo Financeiro.....	87
ANEXO 6.	Projeções - Fundo Financeiro.....	88
ANEXO 7.	Inconsistências dos Bancos de Dados.....	111
ANEXO 8.	Projeção Atuarial do RPPS (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a).....	112
ANEXO 9.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS n°. 916/03) - Fundo Previdenciário.....	115

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário.....	16
Quadro 2:	Proporção entre Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas.....	17
Quadro 3:	Gasto com Pessoal por Segmento.....	18
Quadro 4:	Receita de Contribuição por Segmento.....	19
Quadro 5:	Resultado Financeiro.....	19
Quadro 6:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário.....	20
Quadro 7:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário.....	21
Quadro 8:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário.....	22
Quadro 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário.....	23
Quadro 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário.....	25
Quadro 12:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário.....	25
Quadro 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário.....	26
Quadro 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário.....	27
Quadro 15:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Inativos.....	28
Quadro 16:	Estatísticas dos Pensionistas.....	28
Quadro 17:	Ativos.....	29
Quadro 18:	Inativos.....	29
Quadro 19:	Pensionistas.....	29
Quadro 20:	Total.....	29
Quadro 21:	Custos Anuais.....	30
Quadro 22:	Reservas.....	31
Quadro 23:	Custo Total.....	32
Quadro 24:	Variações do Quantitativo de participantes.....	34
Quadro 25:	Variações dos Salários e Benefícios Médios.....	34
Quadro 26:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios.....	34
Quadro 27:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.....	35
Quadro 28:	Variáveis do Custo Normal.....	35
Quadro 29:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	35
Quadro 30:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	36
Quadro 31:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	60
Quadro 32:	Gasto com Pessoal por Segmento.....	61
Quadro 33:	Receita de Contribuição.....	62
Quadro 34:	Receitas e Despesas.....	62
Quadro 35:	Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”.....	63
Quadro 36:	Estatísticas dos Servidores Professores.....	64
Quadro 37:	Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos.....	64
Quadro 38:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	65
Quadro 39:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	66
Quadro 40:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	67
Quadro 41:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município.....	68
Quadro 42:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	68
Quadro 43:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil.....	69
Quadro 44:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Inativos.....	70
Quadro 45:	Servidores Inativos Agrupados por Tipo de Aposentadoria.....	70
Quadro 46:	Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária.....	71
Quadro 47:	Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa de Benefício.....	71
Quadro 48:	Estatísticas dos Pensionistas.....	72

Quadro 49:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	72
Quadro 50:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	73
Quadro 51:	Ativos	74
Quadro 52:	Inativos.....	74
Quadro 53:	Pensionistas	74
Quadro 54:	Total	74
Quadro 55:	Custo Normal	75
Quadro 56:	Fluxo Financeiro Previsto Para os Próximos 40 Anos para Fundo Financeiro	76
Quadro 57:	Quadro de Valores do Primeiro Ano	77
Quadro 58:	Variações do Quantitativo de participantes.....	78
Quadro 59:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	78
Quadro 60:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	78
Quadro 61:	Reservas Matemáticas – Todos os Participantes.....	102
Quadro 62:	Custo Total.....	103
Quadro 63:	Variação do CN e na RMBaC em Função da Expectativa de Vida.....	104
Quadro 64:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual.....	107
Quadro 65:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	108
Quadro 66:	Equilíbrio Atuarial	109

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário.....	17
Gráfico 2:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	21
Gráfico 3:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário.....	23
Quadro 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário	23
Gráfico 4:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário	24
Gráfico 5:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário	25
Gráfico 6:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário.....	26
Gráfico 7:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário	27
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	65
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	66
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	67
Gráfico 11:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município.....	68
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	69
Gráfico 13:	Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária	71
Gráfico 14:	Distribuição de Servidores Inativos por Faixas de Valor de Benefício	72
Gráfico 15:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida.....	105
Gráfico 16:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	105
Gráfico 17:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	106
Gráfico 18:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	107
Gráfico 19:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	109

Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Município de Viçosa

1 Apresentação

O Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa, seguindo os ditames da Lei nº 9.717/98 e da Portaria MPS nº. 403/08, que dispõe sobre as normas aplicáveis à avaliação e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração desta avaliação atuarial.

Para a apuração do Custo Previdenciário foi analisado o perfil estatístico dos participantes do RPPS, tendo como base as informações cadastrais dos servidores ativos, inativos e pensionistas, disponibilizadas pelo Município e/ou RPPS, o elenco de benefícios previsto no seu plano previdenciário, bem como as premissas e hipóteses atuariais aplicáveis ao presente estudo.

O trabalho foi desenvolvido também em observância à legislação que dispõe sobre a criação e regulamentação de Regimes Próprios de Previdência para União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com destaque para as Emendas Constitucionais nº. 20, de 15 de novembro de 1998, publicada em 16 de novembro de 1998 – EC nº. 20/98, nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada em 31 de dezembro de 2003 – EC nº. 41/03 e nº. 47, de 05 de julho de 2005, publicada em 06 de julho de 2005 – EC nº. 47/05, legislação infra-constitucional, além dos próprios normativos do ente federado.

A Lei Municipal nº 1.511, de 19 de novembro de 2002 segmenta a massa de servidores em dois grupos, a saber:

- Fundo Financeiro: Formado pelos servidores admitidos até 15/dez/02 e benefícios gerados por estes. Suas despesas serão custeadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples; e
- Fundo Previdenciário: Formado pelos servidores admitidos a partir de 15/dez/02 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores. Seus benefícios serão tratados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada, entretanto, apenas para o cálculo das alíquotas de Custo Normal, o estudo será feito de forma consolidada, uma vez que o grupo em capitalização terá suas características demográficas em constante mudança, até que o grupo financeiro seja extinto, sendo que as características demográficas da massa como um todo tendem a uma certa estabilidade.

2 Objetivos

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de Viçosa, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade, por meio de:

- levantamento do custo previdenciário, identificando as reservas necessárias para o financiamento das obrigações em função dos benefícios previdenciários descrito no item 5 deste relatório, e do método de financiamento previsto;
- mensuração do passivo atuarial;
- análise do equilíbrio atuarial entre as contribuições atualmente praticadas e as necessárias para cobrir as obrigações do plano previdenciário;
- estabelecimento de métodos de amortização para o custeio dos benefícios oferecidos, visando garantir o equilíbrio atuarial e financeiro do plano previdenciário; e
- comparação com os resultados da penúltima e última avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de Viçosa em julho de 2008 e fevereiro de 2009.

3 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

3.a. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.ºs 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- Lei n.º 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;

- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008; e
- Lei Municipal nº 1.511, de 19 de novembro de 2002.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

3.b. Bases Técnicas

Consideramos neste estudo as seguintes bases técnicas:

- **taxa de juros real**¹ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano para o grupo de participantes vinculado ao Fundo Previdenciário e 0,00% para o grupo de participantes vinculado ao Fundo Financeiro;
- **tábuas biométricas**² utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2008;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IAPB-57.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**³ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**⁴ considerada foi de 1% ao ano; e

¹ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² Conforme art. 6º da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

³ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

⁴ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

- **custo administrativo**⁵ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.

Todas estas hipóteses atuariais são analisadas em detalhes no livro “Regime Próprio de Previdência dos Servidores: Como Implementar?” que faz parte da coleção “Previdência Social” disponível no sítio eletrônico da Previdência Social, www.previdencia.gov.br, bem como na mídia CD que acompanha este relatório.

3.c. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e inativos do Município de Viçosa, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. Foram consideradas as seguintes datas base:

- Data-base dos dados: **01/dez/09**; e
- Data da avaliação: **31/mai/10**

4 Fatores que Afetam os Resultados

As características relativas à população considerada em uma análise atuarial, tais como, idade atual, tempo de contribuição, valor da remuneração, sexo, etc, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados na avaliação atuarial.

Apesar da EC nº. 41/03 ter trazido expressivas alterações nas regras de concessão dos benefícios previdenciários, em uma população composta apenas por servidores públicos, ainda perduram em relação aos empregados admitidos até a data da sua publicação, fatores que influenciam os resultados, e, por esse motivo, devem ser considerados. São eles:

- o direito de receber um benefício de aposentadoria de valor equivalente ao total da remuneração do cargo efetivo que ocupava no momento de sua aposentadoria. Como está descrito no capítulo 8 deste relatório, a

⁵ O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

EC nº. 41/03, trouxe mudanças no cálculo do benefício de aposentadoria, entretanto, seu efeito só se observará a longo prazo, à medida que forem contratados novos servidores;

- o direito de ter seus benefícios revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores ativos. A EC nº. 41/03, publicada em 31.12.2003, também impõe alteração neste item, mas, como no item anterior, haverá um período de transição até que a mudança traga resultado significativo; e
- as características peculiares de carreiras como a de professores que legalmente têm o direito à aposentadoria com menor tempo de contribuição e idade.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos, resulta no agravamento do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e, conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

5 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família;

O abono anual, embora não constitua benefício previdenciário, influencia na apuração do custo.

5.a. Pensão por Morte

Este benefício é devido ao(s) dependente(s) em caso de falecimento do servidor ativo ou aposentado.

5.b. Aposentadorias

Até o dia 31 de dezembro de 2003, as regras de aposentadoria vigentes eram aquelas estabelecidas pela EC nº. 20/98.

A partir do momento em que passaram a vigorar a EC nº. 41/03 e EC nº 47/05, outras regras para concessão de aposentadoria foram implementadas. Tais regras estão descritas no item 6 deste relatório.

5.c. Aposentadoria por Invalidez

É o benefício a que tem direito o servidor que esteja ou não em gozo de auxílio-doença, for considerado incapaz para o trabalho e não sujeito à reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta subsistência.

5.d. Auxílio-Doença

O auxílio-doença será devido ao servidor que ficar incapacitado para a atividade de seu cargo por mais de quinze dias consecutivos. O auxílio-doença consiste em renda mensal correspondente ao valor da última remuneração do servidor, sendo devido a contar do décimo sexto dia do afastamento a este título.

5.e. Auxílio-Reclusão

O auxílio-reclusão será devido, nas mesmas condições da pensão por morte, aos dependentes do servidor recolhido à prisão que não esteja recebendo auxílio doença, aposentadoria ou abono de permanência em serviço, desde que tenha remuneração igual ou inferior a R\$ R\$ 798,30 (setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

5.f. Salário-Maternidade

O salário-maternidade é devido à servidora segurada, durante cento e vinte dias, com início vinte e oito dias antes e término noventa e um dias depois do parto. O salário-maternidade consistirá em renda mensal correspondente ao valor da última remuneração da servidora, deduzidas das contribuições mensais previstas.

5.g. Salário-Família

O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de R\$ 27,24 (vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 531,12 (quinhentos e trinta e um reais e doze centavos) e de R\$ 19,19 (dezenove reais e dezenove centavos), para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 531,12 (quinhentos e trinta e um reais e doze centavos) e igual ou inferior a R\$ 798,30 (setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

5.h. Abono Anual

Os beneficiários de aposentadoria, pensão ou auxílios farão jus a um benefício anual (abono), pago no mês de dezembro de cada ano. Caso o aposentado ou pensionista esteja em gozo de benefício por prazo inferior a doze meses receberá o valor proporcional ao tempo em que esteve como beneficiário.

6 Reforma da Previdência

As Emendas Constitucionais nºs 41 e 47, promulgadas pelo Congresso Nacional em 19 de dezembro de 2003 e 05 de julho de 2005, respectivamente, trazem significativas modificações à previdência do trabalhador brasileiro, notadamente, à do servidor público. A seguir serão abordadas detalhadamente as novas regras que passaram a constar na Constituição Federal.

6.a. Regras de concessão e cálculo do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição.

Para melhor compreensão, dividiremos em três situações possíveis de aposentadoria, conforme a data de admissão na Administração Municipal.

a) Servidores admitidos a partir de 31/12/2003

A EC nº. 41/03 manteve as regras de idade e tempo de contribuição de entrada em benefício, trazidas pela EC nº. 20/98, entretanto, mudou as regras de cálculo do seu valor. Os servidores admitidos após a publicação da EC nº. 41/03 não têm direito a integralidade do valor do benefício, que passa a ser calculado, por ocasião de sua concessão, consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos Regimes Próprios e Regime Geral, conforme explicitado no § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, transcrito a seguir:

“Art. 40

...

§ 3º. Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam este artigo e o art. 201, na forma da lei.”

A Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004, trouxe detalhamento com relação à metodologia de cálculo utilizada, transcrito a seguir:

“Art. 1º No cálculo dos proventos de aposentadoria dos servidores titulares de cargo efetivo de qualquer dos poderes da

União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, previsto no § 3º do art. 40 da Constituição, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.”

b) Servidores admitidos até 31/12/2003

Para esses servidores, fica assegurado o direito a aposentadoria com proventos integrais à totalidade de sua remuneração desde que preenchidos os seguintes requisitos, cumulativamente:

- 60 anos de idade, se homem, e 55, se mulher;
- 35 anos de contribuição, se homem, e 30, se mulher;
- 20 anos de efetivo exercício no serviço público; e
- 10 anos de carreira e 5 anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

No caso dos professores, os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em 5 (cinco) anos, desde que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício nas funções de magistério: na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

c) Servidores admitidos até 16/12/1998

Situação I – Ingresso no serviço público como titular de cargo efetivo até 16/12/1998

Os servidores que ingressaram no serviço público, como titulares de cargo efetivo antes da EC nº. 20/98, têm direito à aposentadoria voluntária, devendo atender, cumulativamente, as seguintes condições:

- 53 anos de idade, se homem e 48, se mulher; e

- 35 anos de contribuição, se homem e 30, se mulher.

Além destas exigências, o servidor deve contar com cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria e cumprir um pedágio que é um acréscimo de 20% sobre o tempo faltante para aposentadoria contado na data de publicação da EC nº. 20/98.

O professor terá direito a um bônus, 17% para o homem e 20% para a mulher, sobre o efetivo tempo de serviço contado, também, na data de publicação da EC nº. 20/98, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério.

O servidor que cumprir as exigências para aposentadoria, na forma descrita, terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, III, "a" e § 5º da Constituição Federal (Homem = 60 anos de idade e Mulher = 55 anos de idade), na seguinte proporção:

- 3,5% para aquele que completar as exigências até 2005; e
- 5,0%, para aquele que completar as exigências a partir de 2006.

A base de cálculo dos proventos de aposentadoria foi alterada, passando a ser consideradas, por ocasião de sua concessão, as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos Regimes Próprios e Regime Geral, deixando de ter direito à integralidade.

Como mencionado anteriormente, para o cálculo do benefício, neste caso, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência. Para um melhor entendimento, foi elaborado o seguinte exemplo:

Tomando por hipótese que o crescimento real dos salários é de 1% ao ano,

um servidor que ingresse no mercado de trabalho aos 25 anos de idade recebendo um salário de R\$ 520,00 com aposentadoria aos 60 anos, tem as seguintes situações: caso o benefício de aposentadoria seja calculado pela média dos salários da vida laborativa, o valor será de R\$ 622,22, caso seja calculado com base no último salário, será de R\$ 736,64. Uma variação de 18,4%.

Esta mudança nas regras tem, obviamente, um efeito significativo no custeio previdenciário. Ressalta-se, entretanto, que tal efeito só será percebido ao longo do tempo, com a entrada em benefício desses servidores.

Situação II – Ingresso no serviço público até 16/12/1998

A EC nº 47/2005 traz nova regra de transição para a aposentadoria voluntária, voltada aos servidores que ingressaram no serviço público até 16/12/1998. Nesta regra os proventos serão integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, devendo o servidor atender, cumulativamente, as seguintes condições:

I – 35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher;

II – 25 anos de efetivo exercício no serviço público, 15 anos de carreira e 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria; e

III – idade mínima resultante da redução de 1 (um) ano de idade, relativamente aos limites de 60 anos para os homens e 55 anos para as mulheres, para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I.

6.b. Regras para atualização de benefícios

a) Com Paridade Integral

Aos aposentados e pensionistas e aos servidores que haviam reunido os requisitos para aposentadoria na data da publicação da EC nº. 41/03, ao valor das aposentadorias concedidas conforme o art. 6º da EC nº 41 e aos aposentados e pensionistas abrangidos pelo art. 3º da EC nº 47 é assegurada a paridade, ou seja, os proventos de aposentadoria e as pensões serão revistos na mesma proporção e na

mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

b) Sem Paridade

As EC nºs. 41/03 e 47/05 estabelecem que, com exceção dos grupos abrangidos no item “a”, todos os benefícios de aposentadoria e pensão serão reajustados em caráter permanente assegurando seu valor real e mantendo seu poder de compra, sendo que os critérios de reajuste dependem de regulamentação em Lei.

6.c. Nova regra de cálculo dos benefícios de pensão

A pensão por morte será igual à totalidade dos proventos (aposentado na data anterior à do óbito) ou a totalidade da remuneração de contribuição (servidor ativo na data anterior à do óbito) sendo, em ambos os casos, limitados à R\$ 3.416,54, teto estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social. Os benefícios superiores ao teto serão acrescidos de 70% (setenta por cento), incidente sobre a parcela que exceder esse limite.

6.d. Contribuição de aposentados e pensionistas

A EC nº. 41/03 instituiu a contribuição previdenciária de aposentados e pensionistas com alíquota igual à estabelecida para os servidores ativos titulares de cargo efetivo. Entretanto, a alíquota de contribuição incidirá sobre a parcela dos proventos e das pensões que supere ao teto do INSS, atualmente R\$ 3.416,54.

Por determinação da EC nº 47/05, quando o aposentado ou o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá apenas sobre a parcela dos proventos e das pensões que supere o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

6.e. Abono de permanência

O servidor que tenha cumprido os requisitos de qualquer uma das regras para a entrada em benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição e opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até que o servidor se aposente, respeitado o limite de idade de 70 anos para a aposentadoria compulsória.

O valor do abono de permanência será equivalente ao valor da contribuição efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência.

6.f. Teto para salários e benefícios

A EC nº. 41/03 estabeleceu tetos e sub-tetos para as remunerações, subsídios, proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não para todas as esferas de poder, conforme tabela a seguir:

Ente Federativo	Poder	Teto Salarial
Municípios	Todos os poderes	Prefeito
Distrito Federal e Estados	Executivo	Governador
	Legislativo	Deputados Distritais/ Estaduais
	Judiciário/Ministério Público/Defensoria Pública/Procuradoria	Desembargadores do TJ, limitado a 90,25% do subsídio dos Ministros do STF
Limite Máximo		Ministros do STF

A EC nº 47/05 dispõe que mediante emenda às Constituições e Lei Orgânica é facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, como limite único, o subsídio mensal do Desembargador do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a 90,25% do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal. O limite não se aplica aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais.

6.g. Percentual mínimo de contribuição para servidores públicos

A partir da EC nº. 20/98 definiu-se que o plano previdenciário deveria ter caráter contributivo, o que pode ser encarado como um avanço, posto que, até então, boa parte dos benefícios previdenciários eram concedidos sem a menor contrapartida

de contribuição dos servidores. Entretanto, como não foi definido um percentual mínimo de contribuição, haviam alíquotas muito díspares cobrada pelos entes públicos, variando de percentuais próximos à zero até percentuais próximos a 14%.

A partir da EC nº. 41/03, todos os servidores ativos terão que contribuir com alíquota não inferior àquela estabelecida para os servidores federais, atualmente de 11%.

6.h. Teto do Regime Geral de Previdência Social

A partir da EC nº. 41/03, o teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social passou de R\$1.869,34 para R\$ 2.400,00. Pode-se entender que esta alteração teve o intuito de elevar a receita de contribuição auferida naquele regime e trará maior equidade entre os Regimes Próprios e o Regime Geral.

A partir de 1º. de janeiro de 2010, o teto dos benefícios do Regime Geral passou a ser de R\$ 3.416,54, conforme prevê a Portaria MPS/MF nº. 350, de 30 de dezembro de 2009.

7 Depuração da Base de Dados

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 7 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas conforme segmentação de massa implementada pela Lei Municipal nº 1.511, de 19 de novembro de 2002.

Fundo Previdenciário

Formado pelos servidores admitidos a partir de 15/dez/02 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores conforme Lei nº 1.511, de 19 de novembro de 2002. Os benefícios deste fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

8 Perfil da População

8.a. Distribuição da População por Segmento

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Quadro 1: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário

Ativos	Inativos	Pensionistas
413	3	2

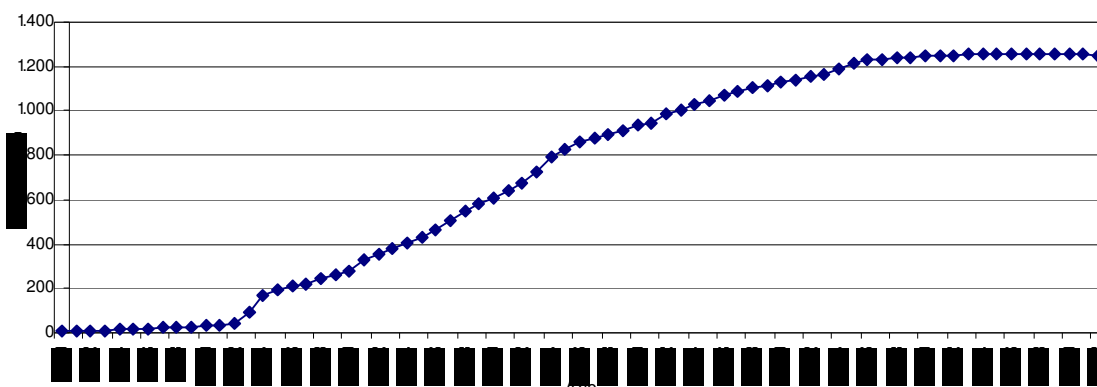
Analisando a composição da população de servidores do Município de Viçosa vinculada ao Fundo Previdenciário, verifica-se que o total de inativos e pensionistas representa uma parcela de 16,98% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 4,89% servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 2: Proporção entre Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Inativos e Pensionistas	Proporção Ativos / Inativos e Pensionistas
Quantitativo	83,02%	16,98%	4,89

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores inativos e pensionistas do Município de Viçosa vinculada ao Fundo Previdenciário prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 1: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário



Como pode ser observado no gráfico, os primeiros benefícios de aposentadoria ocorrerão quando os servidores vinculados a este grupo, admitidos a partir de 15/dez/02., cumprirem os requisitos exigíveis e se tornarem elegíveis aos benefícios programados. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

Observa-se ainda que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício evolui gradativamente até atingir um ponto em que atinge a maturidade, próximo ao ano 2.072, quando o quantitativo de servidores ativos, inativos e pensionistas tenderá a estabilidade.

8.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 3: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 330.663,60	413	R\$ 800,64
Servidores Inativos	R\$ 2.013,75	3	R\$ 671,25
Pensionistas	R\$ 1.020,00	2	R\$ 510,00
Total	R\$ 333.697,35	418	R\$ 798,32

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Viçosa representa 0,91% do total de gastos com pessoal e 0,92% da folha de pagamento dos servidores ativos.

Para o custeio do plano previdenciário, o Município de Divino, e os participantes, efetuam contribuições conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores inativos e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;e
- contribuições mensais do Município: 18,57% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 4: Receita de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 330.663,60	11,00%	R\$ 36.373,00
Servidores Inativos	Valor que excede teto do INSS	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 330.663,60	16,57%	R\$ 54.790,96
Município - CS	Folha de salários	R\$ 330.663,60	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 91.163,95
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 330.663,60	2,00%	R\$ 6.613,27
Total de Receita	Folha de salários			R\$ 97.777,23

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 5: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$ 91.163,95		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 3.033,75	R\$ 25.659,70
	Auxílios (*)	R\$ 22.625,95	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 65.504,26		
Resultado sobre folha salarial	19,81%		
Resultado sobre arrecadação	71,85%		

8.c. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Viçosa vinculados ao Fundo Previdenciário, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 6: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	201	108	309
Folha salarial mensal	R\$ 156.332,39	R\$ 76.754,15	R\$ 233.086,54
Salário médio	R\$ 777,77	R\$ 710,69	R\$ 754,33
Idade mínima atual	25	25	25
Idade média atual	40	38	39
Idade máxima atual	68	62	68
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	33	32	33
Idade máxima de admissão	61	55	61
Idade média de aposentadoria projetada	58	61	59

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados aos servidores do sexo feminino, exigindo um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de dez anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão cinco anos antes que os homens (vide gráfico 2 deste relatório).

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

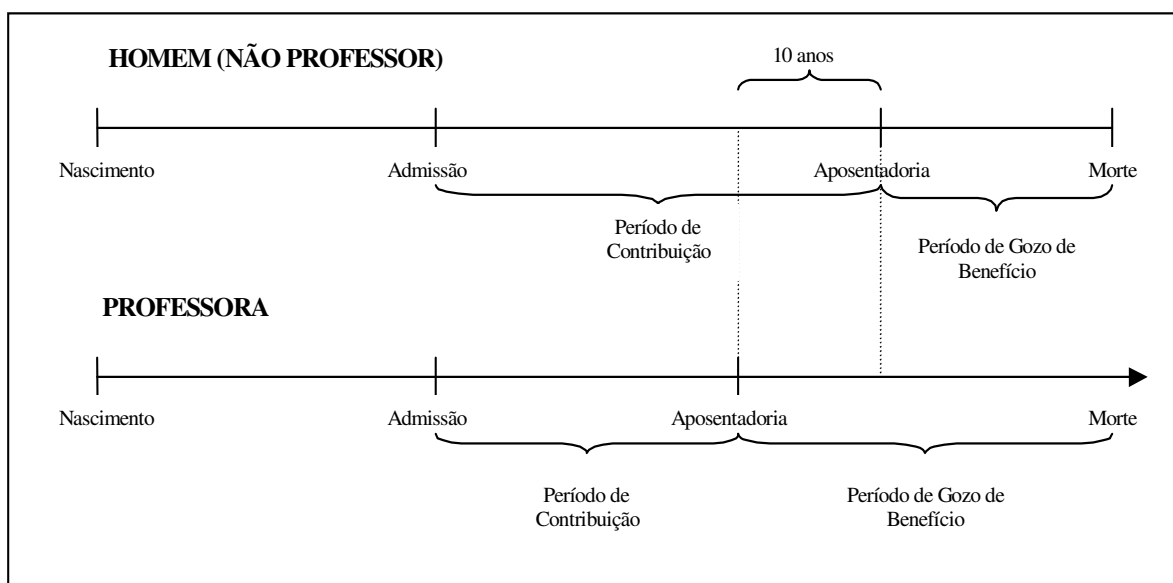
Quadro 7: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	90	14	104
Folha salarial mensal	R\$ 80.241,42	R\$ 17.335,64	R\$ 97.577,06
Salário médio	R\$ 891,57	R\$ 1.238,26	R\$ 938,24
Idade mínima atual	29	32	29
Idade média atual	41	40	41
Idade máxima atual	57	48	57
Idade mínima de admissão	23	26	23
Idade média de admissão	35	34	35
Idade máxima de admissão	53	41	53
Idade média de aposentadoria projetada	56	57	56

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Viçosa corresponde a 25,18% do total dos servidores ativos deste Grupo. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 86,54% do grupo é composto por mulheres.

O Gráfico seguinte ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 2: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Viçosa, de forma consolidada.

Quadro 8: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	291	122	413
Folha salarial mensal	R\$ 236.573,81	R\$ 94.089,79	R\$ 330.663,60
Salário médio	R\$ 812,97	R\$ 771,23	R\$ 800,64
Idade mínima atual	25	25	25
Idade média atual	40	38	39
Idade máxima atual	68	62	68
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	34	32	33
Idade máxima de admissão	61	55	61
Idade média de aposentadoria projetada	57	60	58

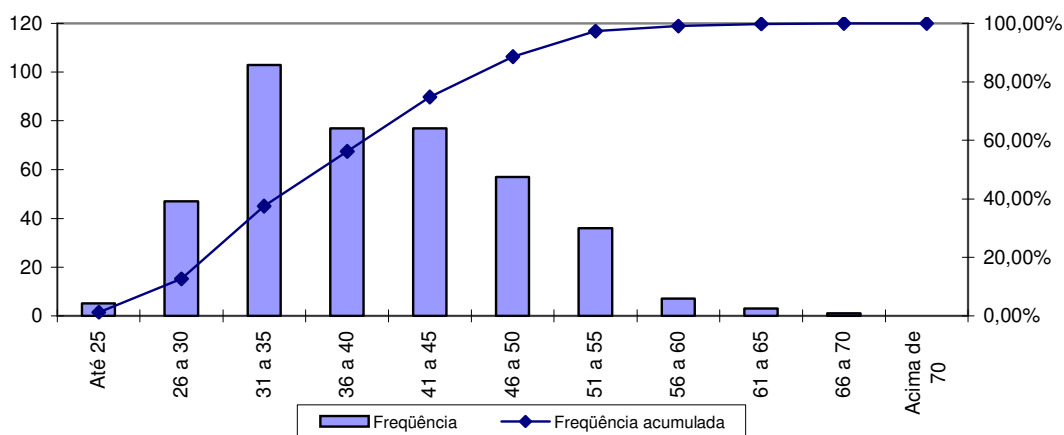
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 70,46% do contingente total de servidores ativos deste Grupo. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários 5,13% inferiores aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário

Intervalo	População	Freqüência	Freqüência acumulada
Até 25	5	1,21%	1,21%
26 a 30	47	11,38%	12,59%
31 a 35	103	24,94%	37,53%
36 a 40	77	18,65%	56,18%
41 a 45	77	18,64%	74,82%
46 a 50	57	13,80%	88,62%
51 a 55	36	8,72%	97,34%
56 a 60	7	1,69%	99,03%
61 a 65	3	0,73%	99,76%
66 a 70	1	0,24%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	413	100,00%	100,00%

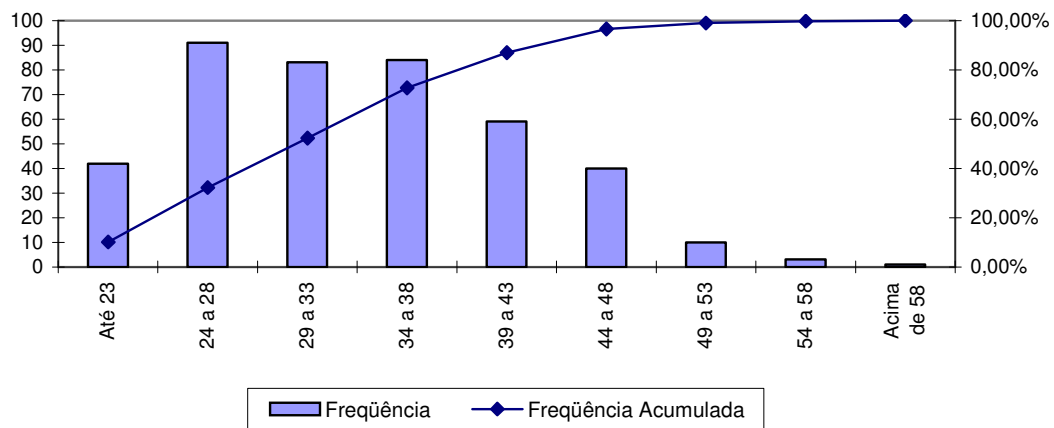
Gráfico 3: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário



Quadro 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário

Intervalo	População	Freqüência	Freqüência Acumulada
Até 23	42	10,17%	10,17%
24 a 28	91	22,03%	32,20%
29 a 33	83	20,09%	52,29%
34 a 38	84	20,34%	72,63%
39 a 43	59	14,29%	86,92%
44 a 48	40	9,69%	96,61%
49 a 53	10	2,42%	99,03%
54 a 58	3	0,73%	99,76%
Acima de 58	1	0,24%	100,00%
Total	413	100,00%	100,00%

Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Previdenciário foi aos 18 e aos 61 anos, respectivamente, sendo que 52,29% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

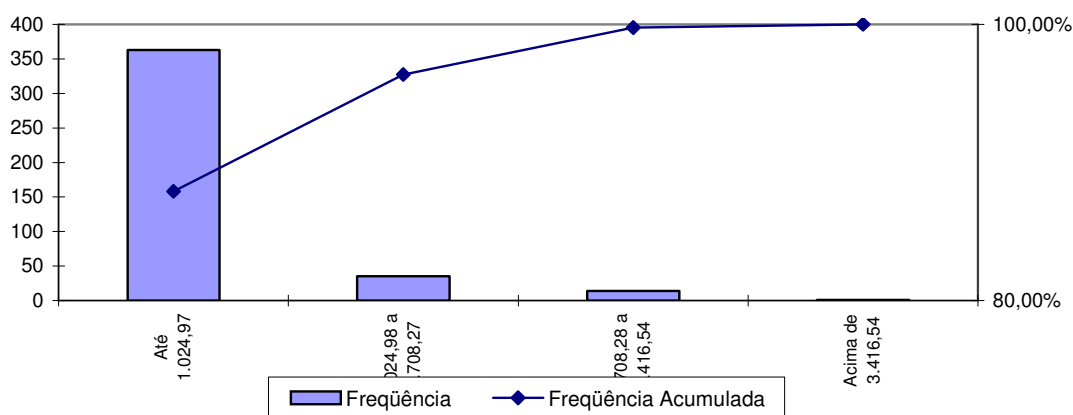
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário

Intervalo - R\$	População	Freqüência	Freqüência Acumulada
Até 1.024,97	363	87,90%	87,90%
1.024,98 a 1.708,27	35	8,47%	96,37%
1.708,28 a 3.416,54	14	3,39%	99,76%
Acima de 3.416,54	1	0,24%	100,00%
Total	413	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário

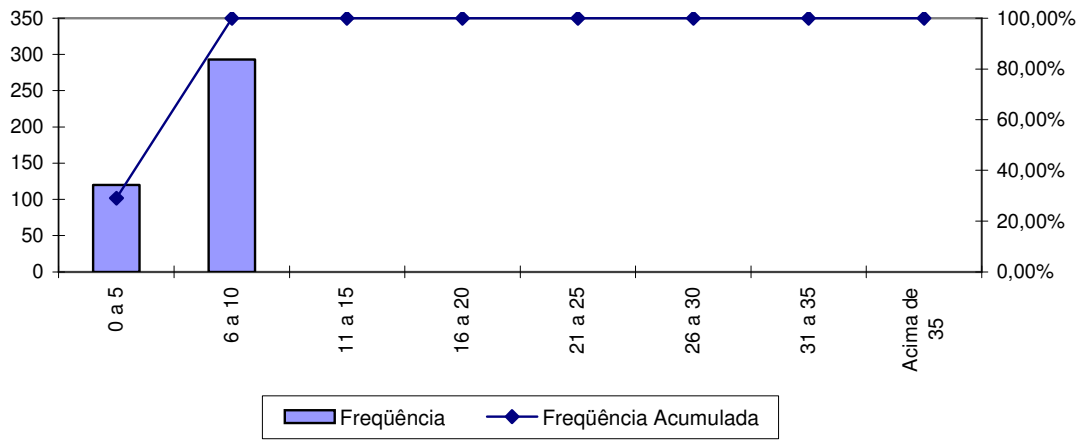


Observa-se que 87,90% dos servidores vinculados ao Fundo Previdenciário se situam na faixa salarial de até R\$ 1.024,97 e que apenas uma pequena parcela, 0,24%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 12: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário

Intervalo	População	Freqüência	Freqüência Acumulada
0 a 5	120	29,06%	29,06%
6 a 10	293	70,94%	100,00%
11 a 15	0	0,00%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	413	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário

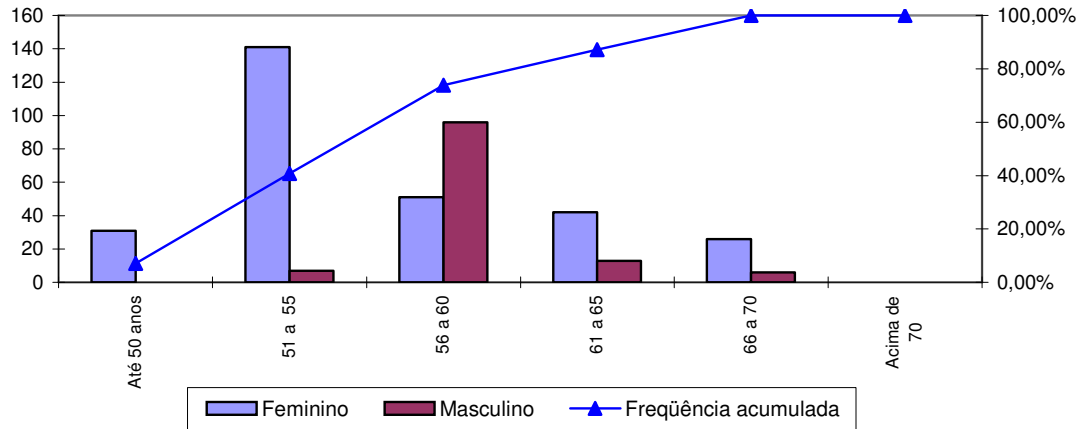


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 70,94% dos servidores ativos possuem entre 6 a 10 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	31	0
51 a 55	141	7
56 a 60	51	96
61 a 65	42	13
66 a 70	26	6
Acima de 70	0	0
Total	291	122

Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 78,93% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário

Categoria	População	Frequência
Casados	187	45,28%
Não casados	226	54,72%
Total	413	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

8.d. Estatísticas dos Servidores Inativos do Fundo Previdenciário

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 15: Variáveis Estatísticas dos Servidores Inativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	3	0	3
Folha de Benefícios	R\$ 2.013,75	R\$ -	R\$ 2.013,75
Benefício médio	R\$ 671,25	R\$ -	R\$ 671,25
Idade mínima atual	45	0	45
Idade média atual	59	0	59
Idade máxima atual	72	0	72

8.e. Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário

Quadro 16: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	0	2	2
Folha de Benefícios	R\$ 0,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00
Benefício médio	R\$ 0,00	R\$ 510,00	R\$ 510,00
Idade mínima atual	0	38	38
Idade média atual	0	49	49
Idade máxima atual	0	59	59

8.f. Resumo Estatístico do Fundo Previdenciário

Quadro 17: Ativos

Discriminação	Valores
População	413
Idade média atual	39
Idade média de admissão no serviço público	33
Idade média de aposentadoria projetada	58
Salário médio	R\$ 800,64
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 771,23
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 812,97
Total da folha de salários mensal	R\$ 330.663,60

Quadro 18: Inativos

Discriminação	Valores
População	3
Idade média atual	45
Benefício médio	R\$ 671,25
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 2.013,75

Quadro 19: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	2
Idade média atual	49
Benefício médio	R\$ 510,00
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 1.020,00

Quadro 20: Total

Discriminação	Valores
População	418
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 333.697,35

9 Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

9.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

- Para os benefícios de aposentadoria (reversível aos dependentes) utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Governo. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria; e
- para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura⁶.

9.b. Custo Normal

Quadro 21: Custos Anuais

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 841.671,13	19,58%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 85.972,54	2,00%
Pensão de ativos	R\$ 184.411,09	4,29%
Auxílios	R\$ 67.488,44	1,57%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	R\$ 1.179.543,20	27,44%
Administração do Plano	R\$ 85.972,54	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	R\$ 1.265.515,73	29,44%

Apesar do artigo 15 da Portaria MPS nº. 402/2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior,

⁶ Neste regime as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Governo, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as reservas matemáticas de benefícios concedidos, decorrentes dos eventos ocorridos nesse exercício.

informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Quadro 22: Reservas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 304.741,48)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 179.045,76)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 21.836,19
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 461.951,05)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 18.106.283,20)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 11.605.271,20
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 474.153,21
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 6.026.858,79)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 461.951,05)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 6.026.858,79)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 6.488.809,84)
(+) Ativo do Plano	R\$ 6.350.617,46
(-) Reservas Matemáticas	(R\$ 6.488.809,84)
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 138.192,38)

O ativo do Fundo Previdenciário informado à CAIXA é de R\$ 6.350.617,46 em 31/mai/10.

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido no § 1º do art. 18 da Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 138.192,38 corresponderia a um Custo Suplementar de 0,21% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Viçosa, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar:

Quadro 23: Custo Total

	Custo Normal	Taxa sobre a folha de ativos
Custo Anual Normal Líquido	R\$ 1.179.543,20	27,44%
Administração do Plano	R\$ 85.972,54	2,00%
Custo Anual Normal Total	R\$ 1.265.515,73	29,44%
Custo Suplementar	Custo (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Em 35 anos	R\$ 8.992,13	0,21%
Custeio Total	Custo (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Em 35 anos	R\$ 1.274.507,87	29,65%

Definições:

- **Custo Anual Líquido Normal** – corresponde ao somatório das parcelas necessárias para a formação de reservas de risco (pensão de servidores ativos e invalidez) e reservas para pagamento de benefício de aposentadoria, pagas anualmente;
- **Custo Anual Normal Total** – corresponde ao custo anual líquido normal acrescido ao custo administrativo do plano previdenciário;
- **Custo Suplementar** – corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre a reserva existente no plano previdenciário e o somatório das reservas necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente;
- **Custo Total** – corresponde à soma do Custo Normal e suplementar;
- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decréscimo do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras;

- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

10 Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano oferecido aos participantes do RPPS vinculados ao Fundo Previdenciário considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

10.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário

Quadro 24: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Inativos	Pensionistas
Av atuarial jul/08	433	0	0
Av atuarial fev/09	427	0	0
Av atuarial mai/10	413	3	2

Quadro 25: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Inativos	Pensionistas
Av atuarial jul/08	R\$ 630,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Av atuarial fev/09	R\$ 696,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Av atuarial mai/10	R\$ 800,64	R\$ 671,25	R\$ 510,00

Quadro 26: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Inativos	Pensionistas
Av atuarial jul/08	R\$ 272.876,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Av atuarial fev/09	R\$ 297.452,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Av atuarial mai/10	R\$ 330.663,60	R\$ 2.013,75	R\$ 1.020,00

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 3,28 pontos percentuais no número de participantes ativos, 14 servidores, sendo que há 1 servidores com data de admissão posterior à data da base de dados da última avaliação atuarial. Paralelo a isto, houve ocorreram 03 aposentadorias e 02 pensões, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 12,18% no gasto com pessoal.

Quadro 27: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	0	1	1
Folha salarial mensal	R\$ 0,00	R\$ 1.085,79	R\$ 1.085,79
Salário médio	R\$ 0,00	R\$ 1.085,79	R\$ 1.085,79
Idade mínima atual	0	36	36
Idade média atual	0	36	36
Idade máxima atual	0	36	36
Idade mínima de admissão	0	35	35
Idade média de admissão	0	35	35
Idade máxima de admissão	0	35	35
Idade média de aposentadoria projetada	0	60	60

10.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário

Quadro 28: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Av atuarial jul/08	Av atuarial fev/09	Av atuarial mai/10
Aposentadorias com reversão ao dependente	20,16%	19,54%	19,58%
Invalidez com reversão ao dependente	1,65%	1,92%	2,00%
Pensão de ativos	4,30%	4,13%	4,29%
Auxílios	1,37%	1,98%	1,57%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	27,48%	27,57%	27,44%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	29,48%	29,57%	29,44%

Quadro 29: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Av atuarial jul/08	Av atuarial fev/09	Av atuarial mai/10
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 461.951,05
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 3.647.528,95	R\$ 4.038.337,13	R\$ 6.026.858,79
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 3.647.528,96	R\$ 4.038.337,13	R\$ 6.488.809,84
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 3.647.528,96	R\$ 4.317.491,01	R\$ 6.350.617,46
(-) Reservas Matemáticas a Constituir	R\$ 0,00	-R\$ 279.153,88	R\$ 138.192,38

Obs. O valor da Compensação Previdenciária, a partir da avaliação atuarial 2.010 já está sendo considerado nos valores de RMBC e RMBaC, conforme detalhado no Anexo 6 deste relatório.

Quadro 30: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Av atuarial jul/08	Av atuarial fev/09	Av atuarial mai/10
Custo Normal	29,48%	29,57%	29,44%
Custo Suplementar em 35 anos	0,00%	0,00%	0,21%
Custo Total	29,48%	29,57%	29,65%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- pequena variação no Custo Normal em função de variações estatísticas do grupo de servidores ativos;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários e da redução do tempo futuro de contribuição em decorrente da elevação da idade média dos servidores ativos vinculados a este Fundo;

11 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Viçosa e seus servidores vertem contribuições mensais para um fundo previdenciário.

A Lei Municipal nº 1.511, de 19 de novembro de 2002, criou o Fundo Previdenciário para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos a partir de 15/dez/02 e o Fundo Financeiro para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos até esta data e os aposentados e pensionistas à época da avaliação atuarial. Com esta segmentação, o grupo de servidores admitidos após a data de corte está vinculado a um Fundo Capitalizado e equilibrado atuarialmente. Os demais participantes estão vinculados a um Fundo Financeiro, em Regime de Repartição Simples que, por estar em extinção, não recebe novas inscrições de participantes.

Seguindo-se, então, os ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS nºs. 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do Fundo Previdenciário.

A avaliação atuarial utilizou hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras aderentes à massa de servidores e devidamente homologadas pelos gestores do Município, consolidadas em Nota Técnica Atuarial.

A Base de Dados apresentada pelo Município consistiu de dados amplos e atualizados e apresentou apenas uma inconsistência para três servidores ativos com relação à idade de admissão no Município e não interferiu no resultado do cálculo atuarial.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;



- contribuições mensais dos servidores inativos e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;e
- contribuições mensais do Município: 18,57% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 29,44% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Atualmente, existem 413 servidores ativos, 3 aposentados e 2 pensionistas vinculados ao Fundo Previdenciário e o valor da Reserva Matemática destes participantes é de R\$ 6.488.809,84. Como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 6.350.617,46, há um déficit de R\$ R\$ 138.192,38. que financiado em 35 anos representa um Custo Suplementar de 0,21%, ou seja um Custo Total de 29,65%.

Como o Plano de Custeio praticado atualmente é muito próximo do Custo Total apurado na avaliação atuarial, sugerimos, então, que o plano praticado seja mantido.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa

Miba 1.032 MTb/RJ

ANEXO 1. Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – Fundo Previdenciário

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2010		
Município - Viçosa		
CNPJ:		
SIAFI:		
Cadastro de:		
Nome do Plano: Fundo Previdenciário		
QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP		
1.1 Avaliação Atuarial		
Data da Avaliação:	31/5/2010	
Data-Base:	1/12/2009	
Descrição da População Coberta:	Servidores Ativos com data de admissão posterior a 15/12/02, Inativos e Pensionistas decorrentes deste grupo	
Data da Avaliação:	31/5/2010	Data-Base: 1/12/2009

1.1 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Sim	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RCC	
Sim	Salário-família	RS	

QUADRO 2 – Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	Crescimento até atingir núm atual de ativos
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	AT-49
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE
Tábua de Mortalidade de Inválido **	IBGE
Tábua de Entrada em Invalidez ***	ALVARO VINDAS
Tábua de Morbidez	-
Outras Tábuas utilizadas	-
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados

QUADRO 3 – Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	6.350.617,46	
Valor Atual dos Salários Futuros	39.188.650,62	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	18.106.283,20	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	483.787,24	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	7.226.387,18	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	4.378.884,03	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	495.989,40	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit	-138.192,38	

Observação:

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	18,44%	0,21%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observação: Está incluída a taxa de 2,00% referente às Despesas Administrativas.

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	16,38%	0,17%
Aposentadoria por Invalidez	1,74%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	4,29%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	3,20%	0,03%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,26%	0,00%
Auxílio Doença	1,12%	0,00%
Salário Maternidade	0,21%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,00%
Salário Família	0,23%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

QUADRO 4 – Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	291	122	812,97	771,23	40	38
Aposentados por Tempo de Contribuição	1	0	993,75	0,00	72	0
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	2	0	510,00	0,00	53	0
Pensionistas	0	2	0,00	510,00	0	49

O Fluxo de Caixa tem os seguintes valores no primeiro ano

Referência	Valores
Total de Receitas do Fundo	R\$ 736.295,70
Total de Despesas do Fundo	R\$ 66.649,01
Diferença Receita - Gastos	R\$ 669.646,68
Ganhos de Mercado	R\$ 223.824,32
Saldo de Caixa	R\$ 7.244.088,47

Estes valores têm as seguintes referências

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 2.679.387,29	R\$ 294.732,60
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 107,76	R\$ 11,85
	Município - Custo Normal	16,44%	R\$ 2.679.387,29	R\$ 440.491,27
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 2.679.387,29	R\$ -
	Compensação Previdenciária			R\$ 1.059,97
	Financiamento da Dívida			R\$ -
	Total			
Despesas	Aposentados			R\$ 16.317,52
	Pensionistas			R\$ 8.265,11
	Auxílios	1,57%	R\$ 2.679.387,29	R\$ 42.066,38
	Despesa Administrativa	0,00%	R\$ 2.679.387,29	R\$ -
	Total			
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/05/10			R\$ 6.350.617,46
	Em 31/12/10			R\$ 6.574.441,78
	Ganho financeiro			R\$ 223.824,32

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2010	736.295,70	66.649,01	7.244.088,47
2011	1.957.766,45	166.085,10	9.470.415,12
2012	2.116.932,61	206.833,82	11.948.738,82
2013	2.287.608,11	239.075,75	14.714.195,51
2014	2.456.865,92	273.539,28	17.780.373,88
2015	2.658.051,58	312.262,97	21.192.984,92
2016	2.884.464,20	363.771,84	24.985.256,37
2017	3.104.060,74	409.214,76	29.179.217,73
2018	3.367.905,75	469.851,94	33.828.024,61
2019	3.527.444,16	524.476,60	38.860.673,64
2020	3.786.080,56	589.529,95	44.388.864,67
2021	3.974.520,19	658.059,13	50.368.657,61
2022	4.172.203,17	719.465,70	56.843.514,53
2023	4.266.564,24	1.451.388,25	63.069.301,40
2024	4.378.293,16	2.348.558,27	68.883.194,37
2025	4.508.089,82	2.713.074,87	74.811.200,98
2026	4.602.836,53	2.891.151,82	81.011.557,74
2027	4.698.621,59	3.071.035,67	87.499.837,12
2028	4.772.127,85	3.349.717,46	94.172.237,74
2029	4.876.338,88	3.560.594,26	101.138.316,62
2030	4.939.448,77	3.855.881,59	108.290.182,80
2031	5.004.390,13	4.648.702,89	115.143.281,01
2032	5.022.603,77	5.028.630,05	122.045.851,59
2033	5.066.184,82	5.379.758,87	129.055.028,64
2034	5.123.021,78	5.746.516,33	136.174.835,81
2035	5.166.153,89	6.187.797,72	143.323.682,13
2036	5.186.680,02	6.604.731,12	150.505.051,95
2037	5.207.448,76	7.212.440,54	157.530.363,29
2038	5.217.087,68	7.889.175,70	164.310.097,06
2039	5.217.126,36	8.237.892,33	171.147.936,92
2040	5.233.507,15	8.730.996,33	177.919.323,95
2041	5.242.448,62	9.111.536,36	184.725.395,65
2042	5.251.710,95	9.682.164,51	191.378.465,83
2043	5.247.034,69	10.436.344,89	197.671.863,57
2044	5.233.451,38	11.273.585,67	203.492.041,10
2045	5.212.152,47	11.722.458,81	209.191.257,22
2046	5.212.336,56	12.240.829,88	214.714.239,33
2047	5.204.113,81	12.537.171,14	220.264.036,36

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2048	5.211.156,76	12.855.252,97	225.835.782,34
2049	5.214.438,15	13.275.406,24	231.324.961,19
2050	5.208.287,09	13.571.521,05	236.841.224,89
2051	5.212.018,24	13.782.605,76	242.481.110,87
2052	5.219.479,39	14.491.784,09	247.757.672,81
2053	5.196.426,55	14.733.163,52	253.086.396,21
2054	5.199.395,85	15.112.996,43	258.357.979,40
2055	5.191.478,07	15.453.779,75	263.597.156,49
2056	5.184.529,91	15.726.798,60	268.870.717,19
2057	5.182.441,96	15.983.202,49	274.202.199,70
2058	5.181.277,92	16.248.112,56	279.587.497,04
2059	5.177.529,44	16.402.583,29	285.137.693,01
2060	5.182.354,08	16.700.758,92	290.727.549,75
2061	5.172.997,18	16.839.513,82	296.504.686,10
2062	5.174.265,46	17.032.372,08	302.436.860,64
2063	5.170.075,24	17.057.940,74	308.695.206,78
2064	5.178.255,97	17.514.508,35	314.880.666,81
2065	5.154.009,36	17.779.221,84	321.148.294,33
2066	5.146.678,73	17.940.004,24	327.623.866,49
2067	5.142.858,79	17.963.564,44	334.460.592,83
2068	5.147.772,39	18.080.570,21	341.595.430,57
2069	5.144.003,24	18.064.558,12	349.170.601,53
2070	5.146.920,76	18.172.340,44	357.095.417,95
2071	5.143.223,13	18.107.467,34	365.556.898,81
2072	5.150.271,74	18.050.990,98	374.589.593,51
2073	5.155.671,02	18.291.218,60	383.929.421,53
2074	5.144.398,57	18.284.452,06	393.825.133,33
2075	5.144.949,76	18.279.671,47	404.319.919,62
2076	5.145.080,98	18.301.989,95	415.422.205,83
2077	5.144.858,15	18.287.625,28	427.204.771,05
2078	5.145.926,99	18.259.992,81	439.722.991,50
2079	5.147.796,53	18.285.340,45	452.968.827,07
2080	5.146.174,60	18.295.644,84	466.997.486,45
2081	5.145.619,46	18.215.563,06	481.947.392,04
2082	5.150.445,09	18.235.687,17	497.778.993,48
2083	5.147.215,94	18.169.187,86	514.623.761,17
2084	5.150.846,70	18.118.083,66	532.533.949,89
2085	5.153.641,23	18.237.201,31	551.402.426,79

ANEXO 2. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS n.º 916/03) - Fundo Previdenciário

PLANO PREVIDENCIÁRIO		
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: VIÇOSA ESTADO: MG		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE MAIO DO EXERCÍCIO DE 2010		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
1.0.0.0.00.00	ATIVO REAL (RESERVAS TÉCNICAS)	R\$ 6.350.617,46
AJUSTES		
(-) 1.1.1.1.2.08.04	BANCO C/ MOVIMENTO TX. ADMINISTRAÇÃO	
(-) 2.1.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	
(+) 2.1.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE (RECURSOS DA TX.ADM)	
(-) 2.2.0.0.00.00	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (EXCETO O ELEMENTO 2.2.2.5.0.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS)	
DEMAIS AJUSTES (+) / (-)		
	(1) ATIVO REAL AJUSTADO	R\$ 6.350.617,46
(1) - (3) = (2)	(2) RESERVA TÉCNICA = SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	(R\$ 138.192,38)
2.2.2.5.5.00.00 SOMA (4) + (5) - (6) + (7)	(3) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - PREVIDENCIÁRIO	R\$ 6.488.809,84
2.2.2.5.5.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 483.787,24
2.2.2.5.5.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 21.836,19
2.2.2.5.5.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	
2.2.2.5.5.01.00	(4) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 461.951,05
2.2.2.5.5.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 18.106.283,20
2.2.2.5.5.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 7.226.387,18
2.2.2.5.5.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	R\$ 4.378.884,03
2.2.2.5.5.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 474.153,21
2.2.2.5.5.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.02.00	(5) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 6.026.858,79
2.2.2.5.5.03.01	(6) (-) OUTROS CRÉDITOS	
2.2.2.5.9.01.00	(7) (+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	
NOTAS EXPLICATIVAS:		

ANEXO 3. Projeções - Fundo Previdenciário

Participantes do Fundo Previdenciário

Viçosa

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2010	413	0	413	3	2	0	0	5	418
2011	407	186	593	3	2	0	1	6	599
2012	400	229	629	3	2	2	2	9	638
2013	394	274	668	3	2	2	4	11	679
2014	388	317	705	3	2	3	5	13	718
2015	381	367	749	3	2	4	7	15	764
2016	374	421	795	3	2	5	9	19	814
2017	368	478	846	3	2	6	11	21	867
2018	361	549	910	3	2	7	13	25	934
2019	354	593	947	2	2	9	15	29	975
2020	347	654	1.001	2	2	10	18	33	1.033
2021	339	713	1.052	2	2	13	21	37	1.090
2022	333	762	1.095	2	2	14	23	41	1.136
2023	278	843	1.121	2	2	63	27	94	1.214
2024	202	950	1.152	2	2	134	30	168	1.320
2025	177	1.003	1.180	2	2	154	34	192	1.372
2026	160	1.036	1.196	2	2	166	38	208	1.404

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2027	148	1.068	1.216	2	2	175	42	221	1.437
2028	128	1.104	1.231	2	2	191	47	242	1.473
2029	112	1.141	1.253	2	2	203	51	258	1.512
2030	97	1.168	1.265	2	2	221	56	281	1.545
2031	88	1.190	1.278	2	2	266	62	331	1.609
2032	77	1.211	1.288	1	2	283	67	353	1.641
2033	64	1.234	1.298	1	2	303	73	379	1.677
2034	56	1.254	1.310	1	2	322	79	404	1.713
2035	48	1.270	1.317	1	1	344	85	432	1.749
2036	37	1.284	1.321	1	1	369	92	463	1.784
2037	28	1.296	1.324	1	1	405	99	506	1.830
2038	21	1.305	1.326	1	1	444	106	552	1.878
2039	13	1.315	1.328	1	1	462	113	578	1.906
2040	7	1.322	1.329	1	1	487	121	610	1.939
2041	6	1.323	1.329	1	1	508	129	639	1.968
2042	4	1.325	1.329	1	1	534	136	672	2.002
2043	1	1.329	1.330	1	1	583	144	729	2.059
2044	1	1.329	1.330	1	1	643	153	797	2.127
2045	0	1.330	1.330	1	1	666	161	829	2.159
2046	0	1.330	1.330	1	1	687	169	857	2.187
2047	0	1.330	1.330	1	1	697	178	876	2.206

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2048	0	1.330	1.330	0	1	707	186	895	2.225
2049	0	1.330	1.330	0	1	719	194	914	2.244
2050	0	1.330	1.330	0	1	729	203	933	2.263
2051	0	1.330	1.330	0	1	734	211	946	2.276
2052	0	1.330	1.330	0	1	767	219	987	2.317
2053	0	1.330	1.330	0	0	774	227	1.002	2.332
2054	0	1.330	1.330	0	0	791	235	1.027	2.357
2055	0	1.330	1.330	0	0	805	242	1.048	2.378
2056	0	1.330	1.330	0	0	819	250	1.069	2.399
2057	0	1.330	1.330	0	0	830	256	1.087	2.417
2058	0	1.330	1.330	0	0	840	263	1.104	2.434
2059	0	1.330	1.330	0	0	847	269	1.117	2.447
2060	0	1.330	1.330	0	0	857	275	1.133	2.463
2061	0	1.330	1.330	0	0	861	281	1.143	2.473
2062	0	1.330	1.330	0	0	870	286	1.156	2.486
2063	0	1.330	1.330	0	0	869	291	1.160	2.490
2064	0	1.330	1.330	0	0	896	295	1.192	2.522
2065	0	1.330	1.330	0	0	919	299	1.219	2.549
2066	0	1.330	1.330	0	0	927	303	1.230	2.560
2067	0	1.330	1.330	0	0	928	306	1.234	2.564
2068	0	1.330	1.330	0	0	933	309	1.242	2.572

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2069	0	1.330	1.330	0	0	930	312	1.242	2.572
2070	0	1.330	1.330	0	0	935	314	1.249	2.579
2071	0	1.330	1.330	0	0	931	316	1.247	2.577
2072	0	1.330	1.330	0	0	927	318	1.245	2.575
2073	0	1.330	1.330	0	0	940	320	1.259	2.589
2074	0	1.330	1.330	0	0	939	321	1.260	2.590
2075	0	1.330	1.330	0	0	937	322	1.259	2.589
2076	0	1.330	1.330	0	0	937	323	1.259	2.589
2077	0	1.330	1.330	0	0	936	323	1.260	2.590
2078	0	1.330	1.330	0	0	935	324	1.258	2.588
2079	0	1.330	1.330	0	0	933	324	1.257	2.587
2080	0	1.330	1.330	0	0	935	324	1.258	2.588
2081	0	1.330	1.330	0	0	932	324	1.256	2.586
2082	0	1.330	1.330	0	0	928	324	1.252	2.582
2083	0	1.330	1.330	0	0	925	324	1.248	2.578
2084	0	1.330	1.330	0	0	921	324	1.244	2.574

Remunerações e Benefícios do Fundo Previdenciário

Viçosa

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2010	4.298.626,82	0,00	4.298.626,82	0,00	0,00	0,00	26.178,75	13.260,00	39.438,75	39.438,75	4.338.065,57
2011	4.277.166,56	2.675.899,48	6.953.066,05	13.935,97	0,00	13.935,97	25.739,71	13.176,84	38.916,55	52.852,52	7.005.918,57
2012	4.246.857,88	3.270.949,50	7.517.807,38	36.321,52	9.048,96	45.370,47	25.277,19	13.088,72	38.365,90	83.736,38	7.601.543,75
2013	4.223.243,38	3.901.003,84	8.124.247,22	51.992,48	15.887,90	67.880,38	24.791,50	12.995,32	37.786,82	105.667,20	8.229.914,42
2014	4.198.264,69	4.527.363,75	8.725.628,44	68.752,67	23.912,27	92.664,94	24.283,23	12.896,45	37.179,68	129.844,61	8.855.473,05
2015	4.171.818,63	5.268.673,72	9.440.492,34	86.664,06	33.187,15	119.851,21	23.753,09	12.791,84	36.544,93	156.396,14	9.596.888,48
2016	4.135.355,25	6.108.815,38	10.244.170,63	113.995,40	44.146,74	158.142,13	23.201,80	12.681,24	35.883,04	194.025,17	10.438.195,80
2017	4.105.972,81	6.918.493,56	11.024.466,38	134.071,18	56.838,05	190.909,23	22.630,20	12.564,57	35.194,77	226.104,01	11.250.570,38
2018	4.065.428,25	7.895.690,56	11.961.118,81	164.592,14	71.671,87	236.264,01	22.039,35	12.246,64	34.285,99	270.550,00	12.231.668,81
2019	4.026.713,84	8.500.566,75	12.527.280,59	192.864,55	88.553,73	281.418,28	21.444,96	12.084,26	33.529,22	314.947,50	12.842.228,10
2020	3.985.010,25	9.460.592,38	13.445.602,63	223.518,80	107.711,06	331.229,85	20.847,56	11.911,84	32.759,40	363.989,25	13.809.591,88
2021	3.942.853,28	10.171.637,13	14.114.490,41	254.013,46	134.347,90	388.361,35	20.247,67	11.728,75	31.976,43	420.337,78	14.534.828,18
2022	3.904.456,16	10.912.353,56	14.816.809,72	280.179,11	157.853,55	438.032,66	19.645,83	11.534,85	31.180,69	469.213,34	15.286.023,06
2023	3.200.267,08	11.884.849,44	15.085.116,52	964.076,43	184.540,69	1.148.617,12	19.042,47	11.330,22	30.372,69	1.178.989,81	16.264.106,33
2024	2.335.305,78	13.063.936,44	15.399.242,22	1.804.719,56	214.973,22	2.019.692,78	18.437,97	11.114,73	29.552,71	2.049.245,49	17.448.487,71
2025	2.001.904,53	13.829.266,75	15.831.171,28	2.120.757,30	248.571,05	2.369.328,36	17.832,74	10.888,27	28.721,01	2.398.049,37	18.229.220,65
2026	1.852.514,83	14.304.694,63	16.157.209,45	2.253.582,51	285.156,66	2.538.739,17	17.254,35	10.650,73	27.905,09	2.566.644,26	18.723.853,71

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2027	1.703.208,61	14.783.970,50	16.487.179,11	2.385.261,59	324.578,10	2.709.839,69	16.698,11	10.402,24	27.100,35	2.736.940,04	19.224.119,15
2028	1.468.561,45	15.261.029,88	16.729.591,33	2.600.177,24	378.507,61	2.978.684,85	16.159,76	10.143,05	26.302,81	3.004.987,66	19.734.578,99
2029	1.297.520,15	15.790.307,00	17.087.827,15	2.750.567,17	428.996,98	3.179.564,14	15.635,51	9.873,58	25.509,08	3.205.073,23	20.292.900,37
2030	1.133.313,59	16.167.623,88	17.300.937,47	2.892.664,30	573.591,23	3.466.255,54	13.929,70	9.594,33	23.524,02	3.489.779,56	20.790.717,03
2031	1.051.691,47	16.476.009,88	17.527.701,34	2.951.013,26	1.286.101,93	4.237.115,20	13.193,62	9.306,03	22.499,66	4.259.614,85	21.787.316,19
2032	893.454,15	16.688.546,88	17.582.001,02	3.083.323,64	1.524.576,22	4.607.899,87	12.465,40	9.015,22	21.480,61	4.629.380,48	22.211.381,50
2033	724.783,72	17.001.044,13	17.725.827,84	3.223.804,80	1.725.373,95	4.949.178,75	11.746,69	8.722,37	20.469,06	4.969.647,82	22.695.475,66
2034	629.151,76	17.295.089,50	17.924.241,26	3.289.486,89	2.015.349,95	5.304.836,84	11.039,09	8.427,92	19.467,01	5.324.303,85	23.248.545,11
2035	532.034,85	17.541.914,00	18.073.948,85	3.354.024,90	2.379.920,85	5.733.945,75	10.344,41	8.132,33	18.476,74	5.752.422,49	23.826.371,35
2036	420.185,21	17.722.025,75	18.142.210,96	3.430.364,03	2.710.203,42	6.140.567,44	9.664,93	7.836,05	17.500,98	6.158.068,42	24.300.279,39
2037	310.391,45	17.901.052,00	18.211.443,45	3.501.730,71	3.231.527,36	6.733.258,07	9.003,16	7.539,48	16.542,64	6.749.800,71	24.961.244,17
2038	225.356,88	18.018.349,38	18.243.706,25	3.545.409,31	3.848.418,53	7.393.827,84	8.376,89	7.243,17	15.620,06	7.409.447,90	25.653.154,15
2039	143.364,03	18.099.797,63	18.243.161,65	3.582.623,30	4.152.260,28	7.734.883,58	7.787,07	6.958,13	14.745,20	7.749.628,78	25.992.790,43
2040	73.625,60	18.228.273,38	18.301.898,98	3.604.236,53	4.611.575,49	8.215.812,02	7.234,21	6.682,27	13.916,48	8.229.728,50	26.531.627,48
2041	66.311,46	18.274.545,25	18.340.856,71	3.560.268,59	5.026.932,41	8.587.201,00	6.718,35	6.413,50	13.131,85	8.600.332,85	26.941.189,56
2042	44.961,61	18.334.472,00	18.379.433,61	3.526.331,74	5.617.652,93	9.143.984,67	6.239,02	6.150,06	12.389,07	9.156.373,74	27.535.807,35
2043	12.651,49	18.354.596,00	18.367.247,49	3.499.317,04	6.381.349,97	9.880.667,02	5.708,66	5.890,74	11.599,40	9.892.266,42	28.259.513,90
2044	5.428,35	18.320.490,50	18.325.918,85	3.443.482,78	7.255.368,28	10.698.851,06	5.207,91	5.582,90	10.790,81	10.709.641,87	29.035.560,72
2045	0,00	18.258.378,13	18.258.378,13	3.381.943,84	7.756.619,60	11.138.563,44	4.735,78	5.277,84	10.013,62	11.148.577,06	29.406.955,18
2046	0,00	18.267.782,00	18.267.782,00	3.310.870,09	8.333.959,07	11.644.829,16	4.293,97	4.976,16	9.270,13	11.654.099,29	29.921.881,29
2047	0,00	18.247.918,00	18.247.918,00	3.235.937,92	8.698.998,22	11.934.936,14	3.876,78	4.678,50	8.555,28	11.943.491,42	30.191.409,42

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2048	0,00	18.282.418,38	18.282.418,38	3.156.784,65	9.088.586,93	12.245.371,58	3.480,73	4.385,60	7.866,33	12.253.237,91	30.535.656,28
2049	0,00	18.303.393,88	18.303.393,88	3.074.032,40	9.581.529,93	12.655.562,33	3.106,72	4.098,16	7.204,88	12.662.767,21	30.966.161,09
2050	0,00	18.291.170,63	18.291.170,63	2.987.300,16	9.957.944,78	12.945.244,94	2.756,67	3.816,88	6.573,55	12.951.818,49	31.242.989,11
2051	0,00	18.314.317,13	18.314.317,13	2.896.363,71	10.255.029,38	13.151.393,09	2.432,24	3.542,44	5.974,68	13.157.367,77	31.471.684,89
2052	0,00	18.349.698,25	18.349.698,25	2.800.791,26	11.042.412,59	13.843.203,85	2.134,79	3.275,60	5.410,39	13.848.614,24	32.198.312,49
2053	0,00	18.277.564,50	18.277.564,50	2.701.616,18	11.378.698,67	14.080.314,86	1.874,86	3.022,14	4.897,00	14.085.211,86	32.362.776,36
2054	0,00	18.297.582,88	18.297.582,88	2.598.702,43	11.852.287,68	14.450.990,11	1.651,11	2.782,53	4.433,65	14.455.423,76	32.753.006,63
2055	0,00	18.278.867,75	18.278.867,75	2.492.515,30	12.291.616,90	14.784.132,20	1.461,70	2.557,09	4.018,79	14.788.150,99	33.067.018,74
2056	0,00	18.263.594,38	18.263.594,38	2.383.339,79	12.667.730,44	15.051.070,23	1.303,99	2.345,86	3.649,85	15.054.720,09	33.318.314,46
2057	0,00	18.265.430,63	18.265.430,63	2.271.728,17	13.029.761,94	15.301.490,11	1.174,07	2.148,53	3.322,60	15.304.812,71	33.570.243,33
2058	0,00	18.270.334,88	18.270.334,88	2.157.530,37	13.402.640,91	15.560.171,28	1.019,53	1.964,11	2.983,64	15.563.154,92	33.833.489,80
2059	0,00	18.266.007,50	18.266.007,50	2.041.791,54	13.669.446,69	15.711.238,23	879,81	1.790,68	2.670,49	15.713.908,73	33.979.916,23
2060	0,00	18.291.531,38	18.291.531,38	1.925.087,07	14.076.905,16	16.001.992,23	750,64	1.634,83	2.385,47	16.004.377,70	34.295.909,07
2061	0,00	18.266.662,38	18.266.662,38	1.807.601,41	14.330.397,55	16.137.998,96	631,30	1.492,98	2.124,28	16.140.123,25	34.406.785,62
2062	0,00	18.279.139,13	18.279.139,13	1.689.333,73	14.636.840,93	16.326.174,66	522,08	1.363,45	1.885,53	16.328.060,19	34.607.199,31
2063	0,00	18.272.172,75	18.272.172,75	1.571.855,51	14.779.587,84	16.351.443,36	423,21	1.245,16	1.668,37	16.353.111,73	34.625.284,48
2064	0,00	18.307.794,38	18.307.794,38	1.456.470,60	15.339.990,58	16.796.461,18	334,88	1.137,14	1.472,02	16.797.933,20	35.105.727,57
2065	0,00	18.228.078,38	18.228.078,38	1.343.897,07	15.712.264,78	17.056.161,85	257,25	993,10	1.250,34	17.057.412,19	35.285.490,56
2066	0,00	18.208.253,38	18.208.253,38	1.234.648,82	15.978.869,22	17.213.518,04	190,36	857,92	1.048,29	17.214.566,33	35.422.819,70
2067	0,00	18.200.755,63	18.200.755,63	1.128.915,73	16.107.885,03	17.236.800,76	134,22	731,99	866,21	17.237.666,97	35.438.422,59
2068	0,00	18.223.679,50	18.223.679,50	1.026.706,53	16.324.035,09	17.350.741,63	88,69	615,62	704,32	17.351.445,95	35.575.125,45

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2069	0,00	18.215.593,50	18.215.593,50	928.517,30	16.406.873,19	17.335.390,49	53,53	509,11	562,64	17.335.953,13	35.551.546,63
2070	0,00	18.230.650,75	18.230.650,75	833.708,67	16.606.708,54	17.440.417,22	28,25	412,69	440,94	17.440.858,16	35.671.508,91
2071	0,00	18.222.226,75	18.222.226,75	742.281,64	16.635.086,60	17.377.368,24	12,04	326,57	338,60	17.377.706,85	35.599.933,60
2072	0,00	18.251.593,75	18.251.593,75	655.555,16	16.666.343,66	17.321.898,82	3,54	250,86	254,39	17.322.153,21	35.573.746,96
2073	0,00	18.274.077,25	18.274.077,25	573.701,52	16.982.254,09	17.555.955,61	0,50	185,63	186,14	17.556.141,75	35.830.219,00
2074	0,00	18.237.435,13	18.237.435,13	497.355,05	17.052.630,34	17.549.985,39	0,02	130,88	130,90	17.550.116,29	35.787.551,42
2075	0,00	18.242.462,88	18.242.462,88	426.435,59	17.118.851,82	17.545.287,41	0,00	86,49	86,49	17.545.373,90	35.787.836,77
2076	0,00	18.245.599,13	18.245.599,13	361.008,59	17.206.035,50	17.567.044,09	0,00	52,20	52,20	17.567.096,29	35.812.695,41
2077	0,00	18.247.217,63	18.247.217,63	301.374,40	17.251.656,23	17.553.030,63	0,00	27,54	27,54	17.553.058,17	35.800.275,80
2078	0,00	18.253.144,00	18.253.144,00	247.370,11	17.278.627,87	17.525.997,98	0,00	11,74	11,74	17.526.009,72	35.779.153,72
2079	0,00	18.261.486,75	18.261.486,75	199.227,80	17.351.374,05	17.550.601,85	0,00	3,45	3,45	17.550.605,30	35.812.092,05
2080	0,00	18.257.156,13	18.257.156,13	156.945,70	17.403.779,01	17.560.724,71	0,00	0,49	0,49	17.560.725,20	35.817.881,33
2081	0,00	18.256.543,50	18.256.543,50	120.588,12	17.362.027,08	17.482.615,20	0,00	0,02	0,02	17.482.615,22	35.739.158,72
2082	0,00	18.274.598,88	18.274.598,88	90.114,62	17.411.848,15	17.501.962,77	0,00	0,00	0,00	17.501.962,77	35.776.561,65
2083	0,00	18.263.990,88	18.263.990,88	65.304,60	17.371.954,78	17.437.259,38	0,00	0,00	0,00	17.437.259,38	35.701.250,26
2084	0,00	18.277.553,13	18.277.553,13	45.763,50	17.341.430,91	17.387.194,41	0,00	0,00	0,00	17.387.194,41	35.664.747,54

Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário

Viçosa

O Fluxo de Caixa tem os seguintes valores no primeiro ano

Referência	Valores
Total de Receitas do Fundo	R\$ 736.295,70
Total de Despesas do Fundo	R\$ 66.649,01
Diferença Receita - Gastos	R\$ 669.646,68
Ganhos de Mercado	R\$ 223.824,32
Saldo de Caixa	R\$ 7.244.088,47
Total de Receitas mais Ganhos de Mercado	R\$ 960.120,02

Estes valores tem as seguintes referências

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 2.679.387,29	R\$ 294.732,60
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 107,76	R\$ 11,85
	Município - Custo Normal	16,44%	R\$ 2.679.387,29	R\$ 440.491,27
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 2.679.387,29	R\$ -
	Compensação Previdenciária			R\$ 1.059,97
	Financiamento da Dívida			R\$ -
	Total			
Despesas	Aposentados			R\$ 16.317,52
	Pensionistas			R\$ 8.265,11
	Auxílios	1,57%	R\$ 2.679.387,29	R\$ 42.066,38
	Despesa Administrativa	0,00%	R\$ 2.679.387,29	R\$ -
	Total			
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/05/10			R\$ 6.350.617,46
	Em 31/12/10			R\$ 6.574.441,78
	Ganho financeiro			R\$ 223.824,32

Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário

	Total de Receitas do Fundo	Total de Despesas do Fundo	Diferença Receita - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2010	736.295,70	66.649,01	669.646,68	223.824,32	7.244.088,47	960.120,02
2011	1.957.766,45	166.085,10	1.791.681,35	434.645,31	9.470.415,12	2.392.411,75
2012	2.116.932,61	206.833,82	1.910.098,78	568.224,91	11.948.738,82	2.685.157,51
2013	2.287.608,11	239.075,75	2.048.532,37	716.924,33	14.714.195,51	3.004.532,44
2014	2.456.865,92	273.539,28	2.183.326,64	882.851,73	17.780.373,88	3.339.717,65
2015	2.658.051,58	312.262,97	2.345.788,60	1.066.822,43	21.192.984,92	3.724.874,01
2016	2.884.464,20	363.771,84	2.520.692,36	1.271.579,10	24.985.256,37	4.156.043,29
2017	3.104.060,74	409.214,76	2.694.845,97	1.499.115,38	29.179.217,73	4.603.176,12
2018	3.367.905,75	469.851,94	2.898.053,81	1.750.753,06	33.828.024,61	5.118.658,82
2019	3.527.444,16	524.476,60	3.002.967,56	2.029.681,48	38.860.673,64	5.557.125,64
2020	3.786.080,56	589.529,95	3.196.550,61	2.331.640,42	44.388.864,67	6.117.720,98
2021	3.974.520,19	658.059,13	3.316.461,06	2.663.331,88	50.368.657,61	6.637.852,07
2022	4.172.203,17	719.465,70	3.452.737,47	3.022.119,46	56.843.514,53	7.194.322,62
2023	4.266.564,24	1.451.388,25	2.815.175,99	3.410.610,87	63.069.301,40	7.677.175,11
2024	4.378.293,16	2.348.558,27	2.029.734,89	3.784.158,08	68.883.194,37	8.162.451,24
2025	4.508.089,82	2.713.074,87	1.795.014,95	4.132.991,66	74.811.200,98	8.641.081,49
2026	4.602.836,53	2.891.151,82	1.711.684,71	4.488.672,06	81.011.557,74	9.091.508,59

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2027	4.698.621,59	3.071.035,67	1.627.585,92	4.860.693,46	87.499.837,12	9.559.315,05
2028	4.772.127,85	3.349.717,46	1.422.410,39	5.249.990,23	94.172.237,74	10.022.118,08
2029	4.876.338,88	3.560.594,26	1.315.744,62	5.650.334,26	101.138.316,62	10.526.673,14
2030	4.939.448,77	3.855.881,59	1.083.567,18	6.068.299,00	108.290.182,80	11.007.747,77
2031	5.004.390,13	4.648.702,89	355.687,24	6.497.410,97	115.143.281,01	11.501.801,10
2032	5.022.603,77	5.028.630,05	-6.026,28	6.908.596,86	122.045.851,59	11.931.200,63
2033	5.066.184,82	5.379.758,87	-313.574,05	7.322.751,10	129.055.028,64	12.388.935,92
2034	5.123.021,78	5.746.516,33	-623.494,55	7.743.301,72	136.174.835,81	12.866.323,50
2035	5.166.153,89	6.187.797,72	-1.021.643,83	8.170.490,15	143.323.682,13	13.336.644,04
2036	5.186.680,02	6.604.731,12	-1.418.051,11	8.599.420,93	150.505.051,95	13.786.100,94
2037	5.207.448,76	7.212.440,54	-2.004.991,78	9.030.303,12	157.530.363,29	14.237.751,88
2038	5.217.087,68	7.889.175,70	-2.672.088,02	9.451.821,80	164.310.097,06	14.668.909,48
2039	5.217.126,36	8.237.892,33	-3.020.765,97	9.858.605,82	171.147.936,92	15.075.732,19
2040	5.233.507,15	8.730.996,33	-3.497.489,18	10.268.876,21	177.919.323,95	15.502.383,37
2041	5.242.448,62	9.111.536,36	-3.869.087,74	10.675.159,44	184.725.395,65	15.917.608,05
2042	5.251.710,95	9.682.164,51	-4.430.453,56	11.083.523,74	191.378.465,83	16.335.234,69
2043	5.247.034,69	10.436.344,89	-5.189.310,21	11.482.707,95	197.671.863,57	16.729.742,64
2044	5.233.451,38	11.273.585,67	-6.040.134,29	11.860.311,81	203.492.041,10	17.093.763,20
2045	5.212.152,47	11.722.458,81	-6.510.306,34	12.209.522,47	209.191.257,22	17.421.674,94
2046	5.212.336,56	12.240.829,88	-7.028.493,32	12.551.475,43	214.714.239,33	17.763.811,99
2047	5.204.113,81	12.537.171,14	-7.333.057,33	12.882.854,36	220.264.036,36	18.086.968,17

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2048	5.211.156,76	12.855.252,97	-7.644.096,21	13.215.842,18	236.841.224,89	18.426.998,94
2049	5.214.438,15	13.275.406,24	-8.060.968,09	14.210.473,49	242.481.110,87	19.424.911,64
2050	5.208.287,09	13.571.521,05	-8.363.233,97	14.548.866,65	247.757.672,81	19.757.153,74
2051	5.212.018,24	13.782.605,76	-8.570.587,52	14.865.460,37	253.086.396,21	20.077.478,61
2052	5.219.479,39	14.491.784,09	-9.272.304,71	15.185.183,77	258.357.979,40	20.404.663,16
2053	5.196.426,55	14.733.163,52	-9.536.736,97	15.501.478,76	263.597.156,49	20.697.905,32
2054	5.199.395,85	15.112.996,43	-9.913.600,58	15.815.829,39	268.870.717,19	21.015.225,24
2055	5.191.478,07	15.453.779,75	-10.262.301,68	16.132.243,03	274.202.199,70	21.323.721,10
2056	5.184.529,91	15.726.798,60	-10.542.268,68	16.452.131,98	279.587.497,04	21.636.661,90
2057	5.182.441,96	15.983.202,49	-10.800.760,53	16.775.249,82	285.137.693,01	21.957.691,78
2058	5.181.277,92	16.248.112,56	-11.066.834,64	17.108.261,58	290.727.549,75	22.289.539,50
2059	5.177.529,44	16.402.583,29	-11.225.053,85	17.443.652,99	296.504.686,10	22.621.182,43
2060	5.182.354,08	16.700.758,92	-11.518.404,84	17.790.281,17	302.436.860,64	22.972.635,25
2061	5.172.997,18	16.839.513,82	-11.666.516,64	18.146.211,64	308.695.206,78	23.319.208,82
2062	5.174.265,46	17.032.372,08	-11.858.106,63	18.521.712,41	314.880.666,81	23.695.977,86
2063	5.170.075,24	17.057.940,74	-11.887.865,49	18.892.840,01	321.148.294,33	24.062.915,25
2064	5.178.255,97	17.514.508,35	-12.336.252,38	19.268.897,66	327.623.866,49	24.447.153,63
2065	5.154.009,36	17.779.221,84	-12.625.212,48	19.657.431,99	334.460.592,83	24.811.441,35
2066	5.146.678,73	17.940.004,24	-12.793.325,50	20.067.635,57	341.595.430,57	25.214.314,30
2067	5.142.858,79	17.963.564,44	-12.820.705,65	20.495.725,83	349.170.601,53	25.638.584,62
2068	5.147.772,39	18.080.570,21	-12.932.797,83	20.950.236,09	357.095.417,95	26.098.008,48

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2069	5.144.003,24	18.064.558,12	-12.920.554,88	21.425.725,08	365.556.898,81	26.569.728,32
2070	5.146.920,76	18.172.340,44	-13.025.419,68	21.933.413,93	374.589.593,51	27.080.334,69
2071	5.143.223,13	18.107.467,34	-12.964.244,21	22.475.375,61	383.929.421,53	27.618.598,74
2072	5.150.271,74	18.050.990,98	-12.900.719,23	23.035.765,29	393.825.133,33	28.186.037,03
2073	5.155.671,02	18.291.218,60	-13.135.547,58	23.629.508,00	404.319.919,62	28.785.179,02
2074	5.144.398,57	18.284.452,06	-13.140.053,49	24.259.195,18	415.422.205,83	29.403.593,75
2075	5.144.949,76	18.279.671,47	-13.134.721,71	24.925.332,35	427.204.771,05	30.070.282,11
2076	5.145.080,98	18.301.989,95	-13.156.908,97	25.632.286,26	439.722.991,50	30.777.367,24
2077	5.144.858,15	18.287.625,28	-13.142.767,12	26.383.379,49	452.968.827,07	31.528.237,64
2078	5.145.926,99	18.259.992,81	-13.114.065,82	27.178.129,62	466.997.486,45	32.324.056,62
2079	5.147.796,53	18.285.340,45	-13.137.543,91	28.019.849,19	481.947.392,04	33.167.645,72
2080	5.146.174,60	18.295.644,84	-13.149.470,24	28.916.843,52	497.778.993,48	34.063.018,12
2081	5.145.619,46	18.215.563,06	-13.069.943,60	29.866.739,61	514.623.761,17	35.012.359,07
2082	5.150.445,09	18.235.687,17	-13.085.242,08	30.877.425,67	532.533.949,89	36.027.870,76
2083	5.147.215,94	18.169.187,86	-13.021.971,92	31.952.036,99	551.402.426,79	37.099.252,93
2084	5.150.846,70	18.118.083,66	-12.967.236,95	33.084.145,61	571.339.585,95	38.234.992,31

Fundo Financeiro

Formado pelos servidores admitidos até 15/dez/02 e benefícios gerados por estes servidores conforme Lei nº 1.511, de 19 de novembro de 2002. Os benefícios deste fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

12 Perfil da População – Fundo Financeiro

12.a. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 31: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Inativos	Pensionistas
917	186	78

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando neste texto estiver mencionado o termo “servidores ativos”, refere-se, na verdade, aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

Analisando a composição da população de servidores do Município de Viçosa vinculados ao Fundo Financeiro, verifica-se que o total de inativos e pensionistas representa uma parcela de 22,35% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 3,47 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

12.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Quadro 32: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.121.291,14	917	R\$ 1.222,78
Servidores Inativos	R\$ 160.555,75	186	R\$ 863,20
Pensionistas	R\$ 63.215,98	78	R\$ 810,46
Total	R\$ 1.345.062,87	1.181	R\$ 1.138,92

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Fundo Financeiro, representa 16,64% do total de gastos com pessoal e 19,96% da folha de pagamento dos servidores ativos.

Para o custeio do plano previdenciário o Município de Divino, e os participantes, efetuam contribuições conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores inativos e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;e
- contribuições mensais do Município: 18,57% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 33: Receita de Contribuição

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.121.291,14	11,00%	R\$ 123.342,03
Servidores Inativos	Valor que excede teto do INSS - Inativos	R\$ 911,34	11,00%	R\$ 100,25
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 135,25	11,00%	R\$ 14,88
Município - CN	Folha de salários	R\$ 1.121.291,14	16,57%	R\$ 185.797,94
Município - CS	Folha de salários	R\$ 1.121.291,14	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 309.255,09
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 1.121.291,14	2,00%	R\$ 22.425,82
Total de Receita				R\$ 331.680,92

Quadro 34: Receitas e Despesas

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$ 309.255,09		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 223.771,73	R\$ 246.397,68
	Auxílios (*)	R\$ 22.625,95	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 62.857,42		
Resultado sobre folha salarial	5,61%		
Resultado sobre arrecadação	20,33%		

12.c. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Viçosa vinculados ao Fundo Financeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 35: Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	310	412	722
Folha salarial mensal	R\$ 399.945,92	R\$ 445.027,15	R\$ 844.973,07
Salário médio	R\$ 1.290,15	R\$ 1.080,16	R\$ 1.170,32
Idade mínima atual	30	27	27
Idade média atual	47	49	48
Idade máxima atual	66	69	69
Idade mínima de admissão	15	14	14
Idade média de admissão	30	29	29
Idade máxima de admissão	53	52	53
Idade média de aposentadoria projetada	56	61	59

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo masculino, ou seja, 57,06% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média maior em 19,44%, idade média atual menor em 2 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados aos servidores do sexo feminino, exigindo deles um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

Quadro 36: Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	181	14	195
Folha salarial mensal	R\$ 258.948,63	R\$ 17.369,44	R\$ 276.318,07
Salário médio	R\$ 1.430,66	R\$ 1.240,67	R\$ 1.417,02
Idade mínima atual	33	42	33
Idade média atual	45	49	45
Idade máxima atual	61	60	61
Idade mínima de admissão	17	22	17
Idade média de admissão	27	34	28
Idade máxima de admissão	46	44	46
Idade média de aposentadoria projetada	51	57	51

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Viçosa vinculados ao Fundo Financeiro corresponde a 21,26% do total dos servidores ativos do grupo. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 92,82% do grupo é composto por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Viçosa vinculados ao Fundo Financeiro, de forma consolidada.

Quadro 37: Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	491	426	917
Folha salarial mensal	R\$ 658.894,55	R\$ 462.396,59	R\$ 1.121.291,14
Salário médio	R\$ 1.341,94	R\$ 1.085,44	R\$ 1.222,78
Idade mínima atual	30	27	27
Idade média atual	46	49	47
Idade máxima atual	66	69	69
Idade mínima de admissão	15	14	14
Idade média de admissão	29	29	29
Idade máxima de admissão	53	52	53
Idade média de aposentadoria projetada	54	60	57

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 53,54% do contingente total de servidores ativos deste Grupo. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os

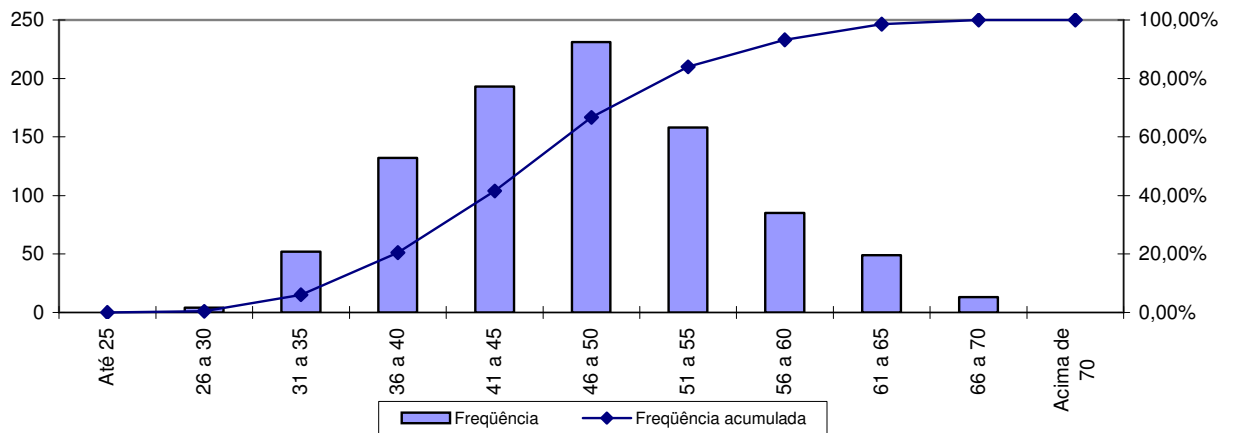
servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 19,11% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	4	0,44%	0,44%
31 a 35	52	5,67%	6,11%
36 a 40	132	14,39%	20,50%
41 a 45	193	21,05%	41,55%
46 a 50	231	25,19%	66,74%
51 a 55	158	17,23%	83,97%
56 a 60	85	9,27%	93,24%
61 a 65	49	5,34%	98,58%
66 a 70	13	1,42%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	917	100,00%	100,00%

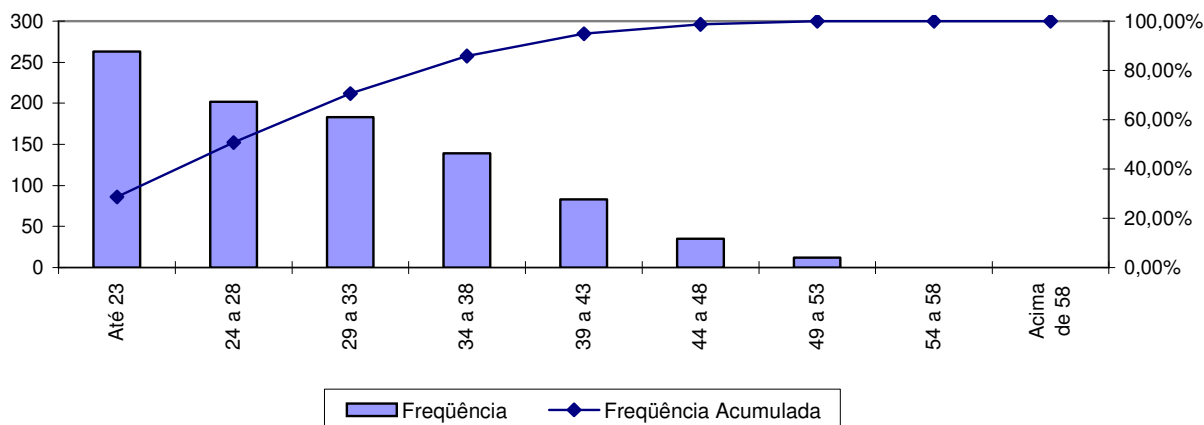
Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Quadro 39: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 23	263	28,68%	28,68%
24 a 28	202	22,03%	50,71%
29 a 33	183	19,95%	70,66%
34 a 38	139	15,16%	85,82%
39 a 43	83	9,05%	94,87%
44 a 48	35	3,82%	98,69%
49 a 53	12	1,31%	100,00%
54 a 58	0	0,00%	100,00%
Acima de 58	0	0,00%	100,00%
Total	917	100,00%	100,00%

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Financeiro foi aos 14 e aos 53 anos, respectivamente, sendo que 70,66% do grupo foi admitido até os 33 anos de idade.

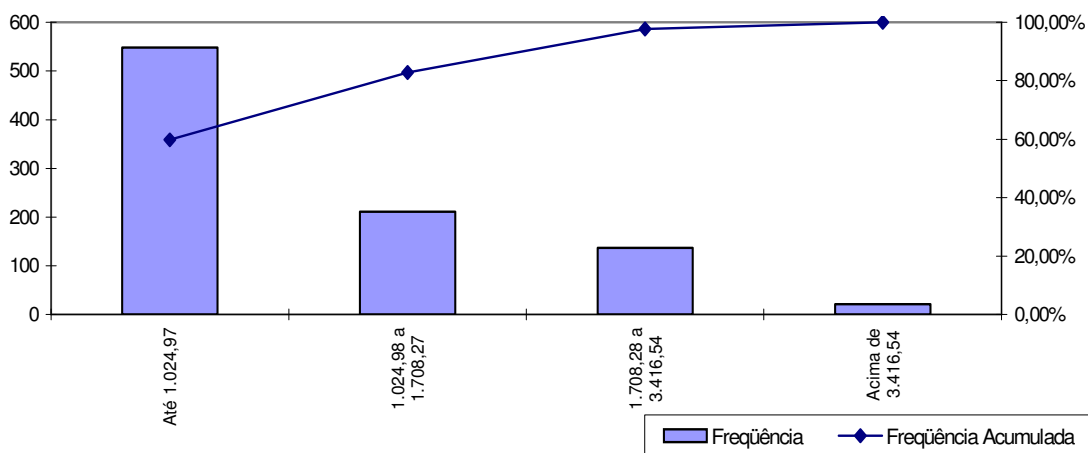
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do custo previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município vinculados ao Fundo Financeiro.

Quadro 40: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.024,97	548	59,76%	59,76%
1.024,98 a 1.708,27	211	23,01%	82,77%
1.708,28 a 3.416,54	137	14,94%	97,71%
Acima de 3.416,54	21	2,29%	100,00%
Total	917	100,00%	100,00%

Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

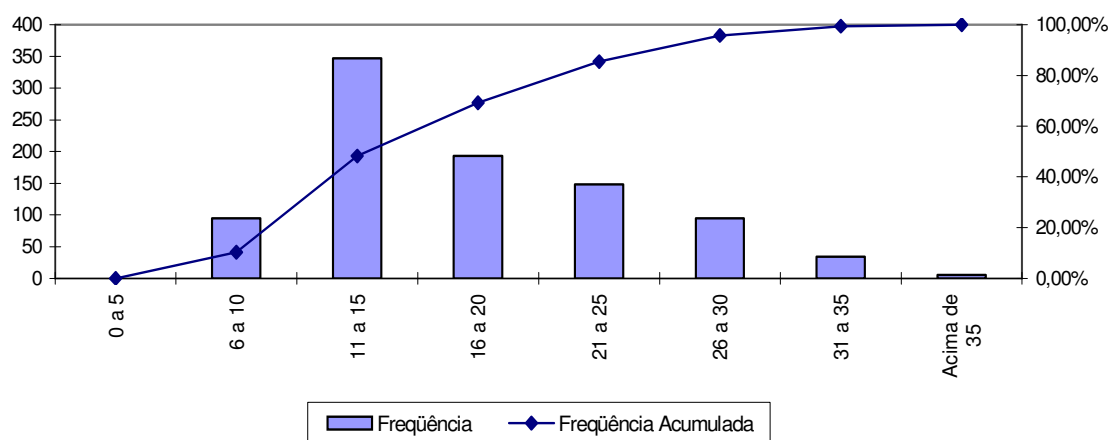


Observa-se que 59,76% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.024,97 e que apenas uma pequena parcela, 2,29%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 41: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	95	10,35%	10,35%
11 a 15	347	37,84%	48,19%
16 a 20	193	21,05%	69,24%
21 a 25	148	16,14%	85,38%
26 a 30	95	10,36%	95,74%
31 a 35	34	3,71%	99,45%
Acima de 35	5	0,55%	100,00%
Total	917	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município

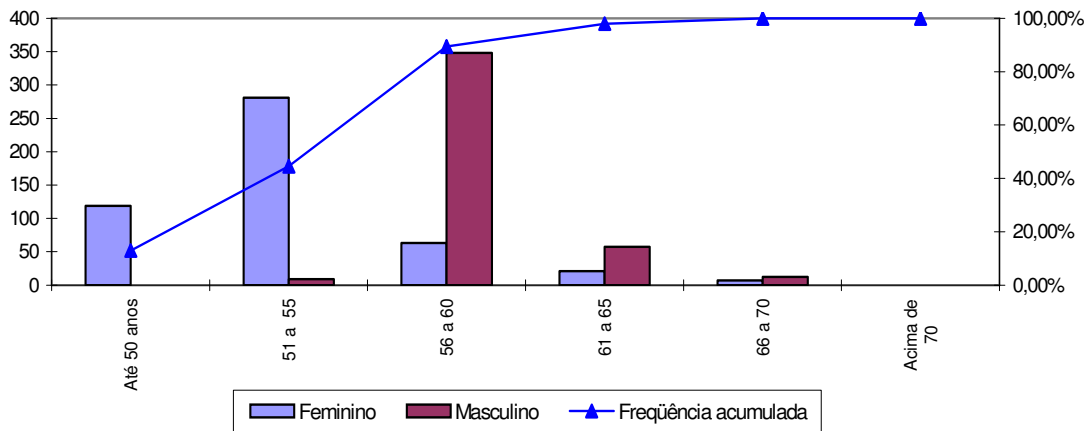


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 37,84% dos servidores ativos possuem entre 11 a 15 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 42: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	119	0	12,98%
51 a 55	281	9	44,60%
56 a 60	63	348	89,42%
61 a 65	21	57	97,93%
66 a 70	7	12	100,00%
Acima de 70	0	0	100,00%
Total	491	426	100,00%

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 89,42% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 43: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	619	67,50%
Não casados	298	32,50%
Total	917	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por faixa etária, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

12.d. Estatísticas dos Servidores Inativos

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 44: Variáveis Estatísticas dos Servidores Inativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	75	111	186
Folha de Benefícios	R\$ 68.150,11	R\$ 92.405,64	R\$ 160.555,75
Benefício médio	R\$ 908,67	R\$ 832,48	R\$ 863,20
Idade mínima atual	42	36	36
Idade média atual	64	69	67
Idade máxima atual	92	90	92

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores inativos do Município de Viçosa aponta para um número maior de aposentados do sexo masculino, 59,68% do contingente total.

Estes servidores inativos podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

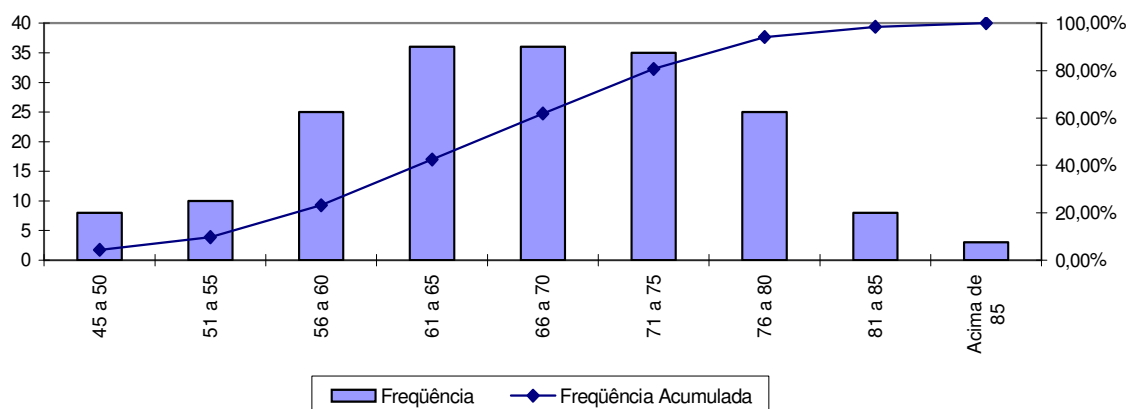
Quadro 45: Servidores Inativos Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	32	R\$ 22.529,68	R\$ 704,05	62
	Feminino	23	R\$ 18.169,69	R\$ 789,99	59
Tempo de contribuição	Masculino	64	R\$ 59.574,45	R\$ 930,85	73
	Feminino	46	R\$ 46.920,42	R\$ 1.020,01	66
Idade	Masculino	11	R\$ 8.158,60	R\$ 741,69	69
	Feminino	5	R\$ 2.550,00	R\$ 510,00	62
Compulsória	Masculino	4	R\$ 2.142,91	R\$ 535,73	71
	Feminino	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00	70
Total		186	R\$ 160.555,75	R\$ 863,20	67

Quadro 46: Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Freqüência	Freqüência Acumulada
45 a 50	8	4,30%	4,30%
51 a 55	10	5,38%	9,68%
56 a 60	25	13,45%	23,13%
61 a 65	36	19,35%	42,48%
66 a 70	36	19,35%	61,83%
71 a 75	35	18,82%	80,65%
76 a 80	25	13,44%	94,09%
81 a 85	8	4,30%	98,39%
Acima de 85	3	1,61%	100,00%
Total	186	100,00%	100,00%

Gráfico 13: Distribuição de Servidores Inativos por Faixa Etária

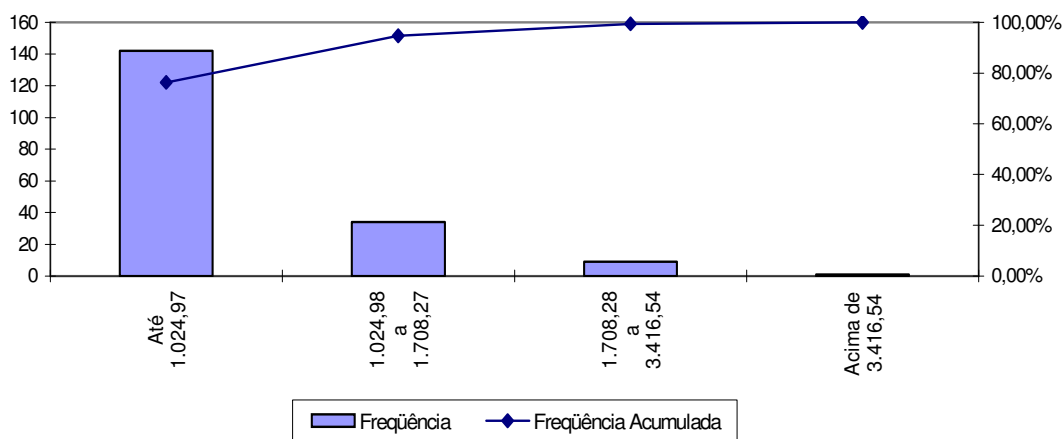


No universo de servidores inativos do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 47: Distribuição dos Servidores Inativos por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Freqüência	Freqüência Acumulada
Até 1.024,97	142	76,34%	76,34%
1.024,98 a 1.708,27	34	18,28%	94,62%
1.708,28 a 3.416,54	9	4,84%	99,46%
Acima de 3.416,54	1	0,54%	100,00%
Total	186	100,00%	100,00%

Gráfico 14: Distribuição de Servidores Inativos por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 76,34% dos servidores aposentados percebem benefícios até R\$ 1.024,97.

12.e. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 48: Estatísticas dos Pensionistas

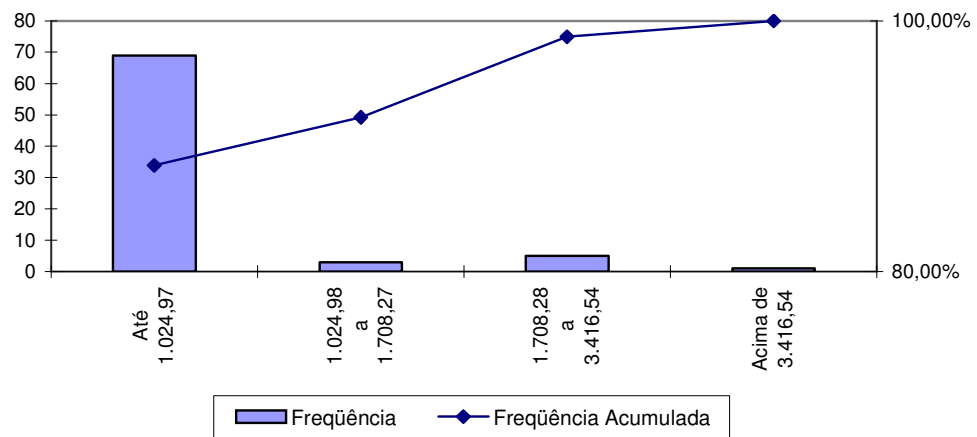
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	70	8	78
Folha de Benefícios	R\$ 55.499,35	R\$ 7.716,63	R\$ 63.215,98
Benefício médio	R\$ 792,85	R\$ 964,58	R\$ 810,46
Idade mínima atual	33	30	30
Idade média atual	61	51	60
Idade máxima atual	88	62	88

O grupo de pensionistas do Município de Viçosa está representado por 89,74% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 17,80% em relação ao dos homens.

Quadro 49: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.024,97	69	88,46%	88,46%
1.024,98 a 1.708,27	3	3,85%	92,31%
1.708,28 a 3.416,54	5	6,41%	98,72%
Acima de 3.416,54	1	1,28%	100,00%
Total	78	100,00%	100,00%

Quadro 50: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 88,46% com benefícios até R\$ 1.024,97.

13 Resumo Estatístico – Fundo Financeiro

Quadro 51: Ativos

Discriminação	Valores
População	917
Idade média atual	47
Idade média de admissão no serviço público	29
Idade média de aposentadoria projetada	57
Salário médio	R\$ 1.222,78
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 1.085,44
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 1.341,94
Total da folha de salários mensal	R\$ 1.121.291,14

Quadro 52: Inativos

Discriminação	Valores
População	186
Idade média atual	67
Benefício médio	R\$ 863,20
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 160.555,75

Quadro 53: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	78
Idade média atual	60
Benefício médio	R\$ 810,46
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 63.215,98

Quadro 54: Total

Discriminação	Valores
População	1.181
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 1.345.062,87

14 Custo Previdenciário – Fundo Financeiro

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

14.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

- Para os benefícios de aposentadoria (reversível aos dependentes) utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Governo. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria; e
- para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura⁷.

14.b. Plano de Custeio

Quadro 55: Custo Normal

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 2.854.134,48	19,58%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 291.535,70	2,00%
Pensão de ativos	R\$ 625.344,07	4,29%
Auxílios	R\$ 228.855,52	1,57%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	R\$ 3.999.869,77	27,44%
Administração do Plano	R\$ 291.535,70	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	R\$ 4.291.405,46	29,44%

O quadro a seguir demonstra a evolução de receitas e despesas do Fundo Financeiro.

⁷ Neste regime as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Governo, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as reservas matemáticas de benefícios concedidos, decorrentes dos eventos ocorridos nesse exercício.

Quadro 56: Fluxo Financeiro Previsto Para os Próximos 40 Anos para Fundo Financeiro

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Ganho Financeiro	Saldo
2010	R\$ 2.722.801,56	R\$ 2.178.498,88	R\$ 544.302,68	R\$ 105.959,60	R\$ 3.656.677,51
2011	R\$ 3.612.699,34	R\$ 6.562.782,79	R\$ (2.950.083,45)	R\$ 219.400,65	R\$ 925.994,71
2012	R\$ 3.461.372,74	R\$ 6.977.405,37	R\$ (3.516.032,63)	R\$ 55.559,68	R\$ -
2013	R\$ 3.296.140,72	R\$ 7.435.567,44	R\$ (4.139.426,72)	R\$ -	R\$ -
2014	R\$ 3.134.889,02	R\$ 7.873.504,89	R\$ (4.738.615,87)	R\$ -	R\$ -
2015	R\$ 2.926.077,55	R\$ 8.475.287,28	R\$ (5.549.209,73)	R\$ -	R\$ -
2016	R\$ 2.689.702,00	R\$ 9.169.414,29	R\$ (6.479.712,29)	R\$ -	R\$ -
2017	R\$ 2.459.800,65	R\$ 9.836.330,70	R\$ (7.376.530,05)	R\$ -	R\$ -
2018	R\$ 2.175.272,08	R\$ 10.691.111,38	R\$ (8.515.839,29)	R\$ -	R\$ -
2019	R\$ 2.020.802,77	R\$ 11.074.110,80	R\$ (9.053.308,02)	R\$ -	R\$ -
2020	R\$ 1.735.999,90	R\$ 11.917.943,52	R\$ (10.181.943,63)	R\$ -	R\$ -
2021	R\$ 1.545.417,59	R\$ 12.416.343,99	R\$ (10.870.926,40)	R\$ -	R\$ -
2022	R\$ 1.335.249,84	R\$ 12.978.934,07	R\$ (11.643.684,23)	R\$ -	R\$ -
2023	R\$ 1.238.313,34	R\$ 13.128.265,79	R\$ (11.889.952,45)	R\$ -	R\$ -
2024	R\$ 1.111.897,63	R\$ 13.373.653,65	R\$ (12.261.756,01)	R\$ -	R\$ -
2025	R\$ 973.365,56	R\$ 13.655.673,19	R\$ (12.682.307,62)	R\$ -	R\$ -
2026	R\$ 888.010,97	R\$ 13.738.511,22	R\$ (12.850.500,25)	R\$ -	R\$ -
2027	R\$ 799.927,46	R\$ 13.820.961,32	R\$ (13.021.033,86)	R\$ -	R\$ -
2028	R\$ 735.521,97	R\$ 13.808.506,66	R\$ (13.072.984,69)	R\$ -	R\$ -
2029	R\$ 630.069,17	R\$ 13.932.760,41	R\$ (13.302.691,24)	R\$ -	R\$ -
2030	R\$ 579.525,08	R\$ 13.849.349,00	R\$ (13.269.823,91)	R\$ -	R\$ -
2031	R\$ 522.975,83	R\$ 13.776.215,74	R\$ (13.253.239,90)	R\$ -	R\$ -
2032	R\$ 481.747,71	R\$ 13.637.141,49	R\$ (13.155.393,78)	R\$ -	R\$ -
2033	R\$ 439.316,10	R\$ 13.490.955,43	R\$ (13.051.639,32)	R\$ -	R\$ -
2034	R\$ 383.530,48	R\$ 13.379.715,01	R\$ (12.996.184,54)	R\$ -	R\$ -
2035	R\$ 338.031,57	R\$ 13.220.506,54	R\$ (12.882.474,97)	R\$ -	R\$ -
2036	R\$ 316.013,13	R\$ 12.964.618,83	R\$ (12.648.605,71)	R\$ -	R\$ -
2037	R\$ 295.912,60	R\$ 12.689.109,23	R\$ (12.393.196,63)	R\$ -	R\$ -
2038	R\$ 274.239,05	R\$ 12.406.767,35	R\$ (12.132.528,31)	R\$ -	R\$ -
2039	R\$ 256.269,77	R\$ 12.099.353,87	R\$ (11.843.084,10)	R\$ -	R\$ -
2040	R\$ 242.470,96	R\$ 11.765.315,34	R\$ (11.522.844,38)	R\$ -	R\$ -
2041	R\$ 227.781,55	R\$ 11.420.743,70	R\$ (11.192.962,15)	R\$ -	R\$ -
2042	R\$ 215.591,76	R\$ 11.052.626,62	R\$ (10.837.034,86)	R\$ -	R\$ -
2043	R\$ 201.988,10	R\$ 10.677.145,72	R\$ (10.475.157,63)	R\$ -	R\$ -
2044	R\$ 190.024,89	R\$ 10.285.809,67	R\$ (10.095.784,78)	R\$ -	R\$ -
2045	R\$ 178.241,03	R\$ 9.884.353,65	R\$ (9.706.112,61)	R\$ -	R\$ -
2046	R\$ 166.652,57	R\$ 9.473.310,38	R\$ (9.306.657,81)	R\$ -	R\$ -
2047	R\$ 155.333,84	R\$ 9.054.731,25	R\$ (8.899.397,41)	R\$ -	R\$ -
2048	R\$ 144.277,08	R\$ 8.627.723,35	R\$ (8.483.446,27)	R\$ -	R\$ -
2049	R\$ 133.562,15	R\$ 8.195.933,31	R\$ (8.062.371,16)	R\$ -	R\$ -

Os valores no primeiro ano do fluxo financeiro são proporcionais ao número de meses restantes (7 meses e o 13o. salário) e têm as seguintes bases:

Quadro 57: Quadro de Valores do Primeiro Ano

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 9.085.858,15	R\$ 999.444,40
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 8.480,57	R\$ 932,86
	Município - Custo Normal	18,44%	R\$ 9.085.858,15	R\$ 1.675.432,24
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 9.085.858,15	R\$ -
	Compensação Previdenciária			R\$ 46.992,06
	Financiamento da Dívida			R\$ -
	Total			R\$ 2.722.801,56
Despesas	Aposentados			R\$ 1.333.626,36
	Pensionistas			R\$ 520.507,39
	Auxílios	1,57%	R\$ 9.085.858,15	R\$ 142.647,97
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 9.085.858,15	R\$ 181.717,16
	Total			R\$ 2.178.498,88
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/05/10			R\$ 3.006.415,23
	Em 31/12/10			R\$ 3.112.374,83
	Ganho financeiro			R\$ 105.959,60

15 Análises de Variações de Resultados

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

15.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Financeiro

Quadro 58: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Inativos	Pensionistas
Av atuarial jul/08	961	158	81
Av atuarial fev/09	947	169	79
Av atuarial mai/10	917	186	78

Quadro 59: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Inativos	Pensionistas
Av atuarial jul/08	R\$ 975,67	R\$ 799,58	R\$ 654,94
Av atuarial fev/09	R\$ 1.027,79	R\$ 799,68	R\$ 691,23
Av atuarial mai/10	R\$ 1.222,78	R\$ 863,20	R\$ 810,46

Quadro 60: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Inativos	Pensionistas
Av atuarial jul/08	R\$ 937.615,29	R\$ 126.334,08	R\$ 53.050,50
Av atuarial fev/09	R\$ 973.319,90	R\$ 135.145,94	R\$ 54.606,87
Av atuarial mai/10	R\$ 1.121.291,14	R\$ 160.555,75	R\$ 63.215,98

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 3,17 pontos percentuais no número de participantes ativos, 30 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 23, e redução de pensionistas, 01, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 15,65% no gasto com salários e benefícios de participantes vinculados a este Fundo.

16 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Viçosa e seus servidores vertem contribuições mensais para um fundo previdenciário.

A Lei Municipal nº 1.511, de 19 de novembro de 2002, criou o Fundo Previdenciário para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos a partir de 15/dez/02 e o Fundo Financeiro para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos até esta data e os aposentados e pensionistas à época da avaliação atuarial. Com esta segmentação, o grupo de servidores admitidos após a data de corte está vinculado a um fundo capitalizado e equilibrado atuarialmente. Os demais participantes estão vinculados a um Fundo Financeiro, em Regime de Repartição Simples que, por estar em extinção, não recebe novas inscrições de participantes.

Seguindo-se, então, os ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS nºs. 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do Fundo Financeiro.

A avaliação atuarial utilizou hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras aderentes à massa de servidores e devidamente homologadas pelos gestores do Município, consolidadas em Nota Técnica Atuarial.

A Base de Dados apresentada pelo Município consistiu de dados amplos e atualizados e apresentou apenas uma inconsistência para três servidores ativos com relação a idade de admissão no Município e não interferiu no resultado do cálculo atuarial.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;



- contribuições mensais dos servidores inativos e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;e
- contribuições mensais do Município: 18,57% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 29,44% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Atualmente, estão vinculados ao Fundo Financeiro 917 servidores ativos, 186 aposentados e 78 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

Como o Plano de Custeio atualmente praticado é muito próximo do Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, indicamos, então, que o plano praticado seja mantido.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa

Miba 1.032 MTb/RJ

ANEXO 4. Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - Fundo Financeiro

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2010	
Município - Viçosa	
CNPJ:	
SIAFI:	
Cadastro de:	
Nome do Plano: Fundo Financeiro	
QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP	
1.1 Avaliação Atuarial	
Data da	
Avaliação:	31/5/2010
Data-Base:	1/12/2009
Descrição da	
População	Servidores Ativos com data de admissão anterior a 15/12/02,
Coberta:	Inativos e Pensionistas decorrentes deste grupo
Data da	31/5/2010
Avaliação:	Data-Base: 1/12/2009

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência – RPPS Avaliação Atuarial

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	Outros
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RS	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RS	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	Outros
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RS	
Sim	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RS	
Sim	Salário-família	RS	

QUADRO 2 – Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	0
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	Não considerado
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	AT-49
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE
Tábua de Mortalidade de Inválido **	IBGE
Tábua de Entrada em Invalidez ***	ALVARO VINDAS
Tábua de Morbidez	-
Outras Tábuas utilizadas	-
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados

QUADRO 3 – Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	3.006.415,23	
Valor Atual dos Salários Futuros	121.875.305,13	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)		436.540.622,48
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)		64.801.788,14
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)		63.447.895,50
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)		31.486,12
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)		417.472.173,93
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)		13.406.283,56
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber		3.978.156,28
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		0,00
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit		0,00

Observação:

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	18,44%	0,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observação: Está incluída a taxa de 2,00% referente às Despesas Administrativas

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	16,38%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	1,74%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	4,29%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	3,20%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,26%	0,00%
Auxílio Doença	1,12%	0,00%
Salário Maternidade	0,21%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,00%
Salário Família	0,23%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

QUADRO 4 – Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	491	426	1.341,94	1.085,44	46	49
Aposentados por Tempo de Contribuição	46	64	1.020,01	930,85	66	73
Aposentados por Idade	5	11	510,00	741,69	62	69
Aposentados Compulsória	1	4	510,00	535,73	70	71
Aposentados por Invalidez	23	32	789,99	704,05	59	62
Pensionistas	70	8	792,85	964,58	61	51

O Fluxo de Caixa tem os seguintes valores no primeiro ano

Referência	Valores
Total de Receitas do Fundo	R\$ 2.574.650,15
Total de Despesas do Fundo	R\$ 1.996.781,72
Diferença Receita - Gastos	R\$ 577.868,44
Ganhos de Mercado	R\$ 105.959,60
Saldo de Caixa	R\$ 3.690.243,26

Estes valores têm as seguintes referências

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 9.085.858,15	R\$ 999.444,40
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 8.480,57	R\$ 932,86
	Município - Custo Normal	16,44%	R\$ 9.085.858,15	R\$ 1.493.715,08
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 9.085.858,15	R\$ -
	Compensação Previdenciária			R\$ 80.557,81
	Financiamento da Dívida			R\$ -
	Total			
Despesas	Aposentados			R\$ 1.333.626,36
	Pensionistas			R\$ 520.507,39
	Auxílios	1,57%	R\$ 9.085.858,15	R\$ 142.647,97
	Despesa Administrativa	0,00%	R\$ 9.085.858,15	R\$ -
	Total			
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/05/10			R\$ 3.006.415,23
	Em 31/12/10			R\$ 3.112.374,83
	Ganho financeiro			R\$ 105.959,60

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2010	2.574.650,15	1.996.781,72	3.690.243,26
2011	3.378.650,97	6.328.734,42	961.574,41
2012	3.238.355,12	6.754.387,75	0,01
2013	3.085.171,38	7.224.598,10	0,01
2014	2.935.644,24	7.674.260,12	0,01
2015	2.742.100,46	8.291.310,19	0,01
2016	2.523.036,35	9.002.748,64	0,01
2017	2.309.938,24	9.686.468,29	0,01
2018	2.046.275,34	10.562.114,63	0,01
2019	1.902.903,66	10.956.211,69	0,01
2020	1.638.942,67	11.820.886,30	0,01
2021	1.462.108,98	12.333.035,39	0,01
2022	1.267.135,03	12.910.819,26	0,01
2023	1.176.877,86	13.066.830,31	0,01
2024	1.059.321,36	13.321.077,37	0,01
2025	930.533,40	13.612.841,02	0,01
2026	850.910,17	13.701.410,42	0,01
2027	768.727,16	13.789.761,02	0,01
2028	708.428,39	13.781.413,08	0,01
2029	610.134,74	13.912.825,98	0,01
2030	562.608,91	13.832.432,82	0,01
2031	509.505,92	13.762.745,83	0,01
2032	470.554,52	13.625.948,30	0,01
2033	430.470,15	13.482.109,47	0,01
2034	378.013,25	13.374.197,79	0,01
2035	335.057,37	13.217.532,33	0,01
2036	313.807,89	12.962.413,60	0,01
2037	294.321,30	12.687.517,92	0,01
2038	273.370,65	12.405.898,96	0,01
2039	255.841,64	12.098.925,74	0,01
2040	242.168,09	11.765.012,47	0,01
2041	227.668,07	11.420.630,22	0,01
2042	215.479,92	11.052.514,78	0,01
2043	201.988,10	10.677.145,73	0,01
2044	190.024,89	10.285.809,67	0,01
2045	178.241,03	9.884.353,65	0,01
2046	166.652,57	9.473.310,38	0,01
2047	155.333,84	9.054.731,25	0,01

QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2048	144.277,08	8.627.723,35	0,01
2049	133.562,15	8.195.933,31	0,01
2050	123.178,70	7.758.654,41	0,01
2051	113.258,39	7.323.277,70	0,01
2052	103.746,99	6.887.524,42	0,01
2053	94.645,35	6.452.280,41	0,01
2054	85.994,57	6.020.576,36	0,01
2055	77.807,13	5.594.169,16	0,01
2056	69.990,99	5.169.562,41	0,01
2057	62.643,68	4.753.407,60	0,01
2058	55.702,15	4.343.668,56	0,01
2059	49.242,69	3.945.698,62	0,01
2060	43.250,31	3.560.212,96	0,01
2061	37.759,62	3.191.383,28	0,01
2062	32.748,91	2.840.504,81	0,01
2063	28.194,60	2.508.624,51	0,01
2064	24.087,32	2.197.471,52	0,01
2065	20.399,61	1.907.486,54	0,01
2066	17.133,03	1.640.727,49	0,01
2067	14.226,04	1.395.784,00	0,01
2068	11.680,93	1.174.672,84	0,01
2069	9.486,68	978.187,86	0,01
2070	7.616,50	805.837,36	0,01
2071	6.036,86	656.367,88	0,01
2072	4.718,94	528.213,41	0,01
2073	3.629,71	419.118,14	0,01
2074	2.739,68	326.952,25	0,01
2075	2.023,07	249.840,19	0,01
2076	1.455,01	186.141,07	0,01
2077	1.015,82	134.638,99	0,01
2078	685,96	94.169,75	0,01
2079	446,19	63.411,53	0,01
2080	278,42	40.894,08	0,01
2081	166,33	25.154,74	0,01
2082	95,40	14.779,98	0,01
2083	52,73	8.362,55	0,01
2084	27,88	4.545,74	0,01
2085	13,90	2.337,71	0,01

Nome do atuário: Adilson Costa

MIBA: Miba 1.032 MTb/RJ

Telefone:

(61) 3032 4441

ANEXO 5. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS n.º 916/03) - Fundo Financeiro

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: VIÇOSA ESTADO: MG		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE MAIO DO EXERCÍCIO DE 2010		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
1.0.0.0.00.00	ATIVO REAL (RESERVAS TÉCNICAS)	R\$ 3.006.415,23
AJUSTES		
(-) 1.1.1.1.2.08.04	BANCO C/ MOVIMENTO TX. ADMINISTRAÇÃO	
(-) 2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	
(+) 2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE (RECURSOS DA TX.ADM)	
(-) 2.2.0.0.0.00.00	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (EXCETO O ELEMENTO 2.2.2.5.0.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS)	
DEMAIS AJUSTES (+) / (-)		
	(1) ATIVO REAL AJUSTADO	R\$ 3.006.415,23
(1) - (3) = (2)	(2) RESERVA TÉCNICA = SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.00.00 SOMA (4) + (5) - (6) + (7)	(3) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - PREVIDENCIÁRIO	R\$ 3.006.415,23
2.2.2.5.4.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 64.801.788,14
2.2.2.5.4.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 0,00
2.2.2.5.4.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	R\$ 26.543,66
2.2.2.5.4.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	R\$ 4.942,47
2.2.2.5.4.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 933.807,67
2.2.2.5.4.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	
2.2.2.5.4.01.06	(-) ASSUNÇÃO DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 63.447.895,50
2.2.2.5.4.01.00	(4) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 388.598,85
2.2.2.5.4.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 436.540.622,48
2.2.2.5.4.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 417.472.173,93
2.2.2.5.4.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	R\$ 13.406.283,56
2.2.2.5.4.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 3.044.348,60
2.2.2.5.4.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
2.2.2.5.4.02.06	(-) ASSUNÇÃO DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 0,00
2.2.2.5.4.02.00	(5) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 2.617.816,38
2.2.2.5.4.03.01	(6) (-) OUTROS CRÉDITOS	
2.2.2.5.9.01.00	(7) (+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	
NOTAS EXPLICATIVAS:		

ANEXO 6. Projeções - Fundo Financeiro

Participantes do Fundo Financeiro

Viçosa

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2010	917	0	917	186	78	0	0	264	1.181
2011	737	0	737	181	80	165	3	428	1.165
2012	701	0	701	175	82	187	7	451	1.152
2013	662	0	662	169	83	212	11	476	1.138
2014	625	0	625	163	84	236	16	499	1.124
2015	581	0	581	158	85	266	21	529	1.111
2016	535	0	535	151	86	299	27	562	1.097
2017	484	0	484	145	86	336	32	599	1.083
2018	420	0	420	139	86	386	38	649	1.069
2019	383	0	383	133	86	409	44	672	1.056
2020	329	0	329	127	85	450	51	713	1.042
2021	278	0	278	121	85	488	57	750	1.028
2022	235	0	235	114	84	517	64	779	1.014
2023	209	0	209	108	83	529	71	791	1.000
2024	178	0	178	102	81	546	78	808	986
2025	150	0	150	96	80	559	86	821	971
2026	134	0	134	90	78	561	94	823	957

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2027	114	0	114	85	75	565	101	827	941
2028	99	0	99	79	73	565	109	826	925
2029	77	0	77	73	71	571	117	832	909
2030	65	0	65	68	68	566	125	827	892
2031	52	0	52	63	66	562	133	823	875
2032	42	0	42	58	63	554	141	816	858
2033	32	0	32	53	60	547	148	808	840
2034	20	0	20	49	57	539	156	801	821
2035	13	0	13	44	54	528	163	789	802
2036	9	0	9	40	51	512	170	773	782
2037	6	0	6	36	48	495	176	755	762
2038	4	0	4	33	45	478	182	737	741
2039	2	0	2	30	42	459	187	718	720
2040	1	0	1	26	39	439	192	697	698
2041	1	0	1	24	36	419	196	675	675
2042	1	0	1	21	34	398	199	652	652
2043	0	0	0	19	31	377	202	629	629
2044	0	0	0	16	28	356	203	604	604
2045	0	0	0	14	26	335	204	580	580
2046	0	0	0	13	24	315	204	555	555
2047	0	0	0	11	21	294	203	529	529

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2048	0	0	0	10	19	274	201	504	504
2049	0	0	0	8	17	255	198	478	478
2050	0	0	0	7	16	236	194	452	452
2051	0	0	0	6	14	218	189	427	427
2052	0	0	0	5	12	200	183	401	401
2053	0	0	0	5	11	183	177	376	376
2054	0	0	0	4	10	167	170	350	350
2055	0	0	0	3	9	151	163	326	326
2056	0	0	0	3	8	136	154	301	301
2057	0	0	0	2	7	122	146	277	277
2058	0	0	0	2	6	109	136	253	253
2059	0	0	0	2	5	97	127	231	231
2060	0	0	0	1	4	85	117	208	208
2061	0	0	0	1	4	75	108	187	187
2062	0	0	0	1	3	65	98	167	167
2063	0	0	0	1	3	56	88	148	148
2064	0	0	0	1	2	48	79	130	130
2065	0	0	0	1	2	41	70	114	114
2066	0	0	0	1	2	34	62	98	98
2067	0	0	0	0	1	29	53	84	84
2068	0	0	0	0	1	24	46	71	71

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2069	0	0	0	0	1	19	39	60	60
2070	0	0	0	0	1	16	33	50	50
2071	0	0	0	0	1	12	27	41	41
2072	0	0	0	0	1	10	23	33	33
2073	0	0	0	0	0	8	18	27	27
2074	0	0	0	0	0	6	15	21	21
2075	0	0	0	0	0	4	12	16	16
2076	0	0	0	0	0	3	9	12	12
2077	0	0	0	0	0	2	7	9	9
2078	0	0	0	0	0	2	5	6	6
2079	0	0	0	0	0	1	3	4	4
2080	0	0	0	0	0	1	2	3	3
2081	0	0	0	0	0	0	1	2	2
2082	0	0	0	0	0	0	1	1	1
2083	0	0	0	0	0	0	1	1	1
2084	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Remunerações e Benefícios do Fundo Financeiro

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2.010	14.576.784,87	0,00	14.576.784,87	0,00	0,00	0,00	2.087.224,55	821.807,59	2.909.032,14	2.909.032,14	17.485.817,01
2.011	11.415.684,38	0,00	11.415.684,38	3.094.294,61	0,00	3.094.294,61	2.065.802,15	804.789,68	2.870.591,83	5.964.886,44	17.380.570,82
2.012	10.877.660,63	0,00	10.877.660,63	3.594.626,81	0,00	3.594.626,81	2.041.736,35	787.469,06	2.829.205,41	6.423.832,22	17.301.492,85
2.013	10.290.007,07	0,00	10.290.007,07	4.143.244,99	0,00	4.143.244,99	2.014.067,00	768.242,62	2.782.309,62	6.925.554,61	17.215.561,68
2.014	9.718.142,75	0,00	9.718.142,75	4.673.802,98	0,00	4.673.802,98	1.981.531,79	748.659,69	2.730.191,48	7.403.994,47	17.122.137,22
2.015	8.973.462,88	0,00	8.973.462,88	5.372.986,46	0,00	5.372.986,46	1.947.077,06	727.865,43	2.674.942,49	8.047.928,95	17.021.391,82
2.016	8.129.099,03	0,00	8.129.099,03	6.167.227,64	0,00	6.167.227,64	1.910.030,41	706.822,24	2.616.852,65	8.784.080,29	16.913.179,32
2.017	7.309.522,97	0,00	7.309.522,97	6.934.893,80	0,00	6.934.893,80	1.869.838,79	685.891,12	2.555.729,91	9.490.623,71	16.800.146,68
2.018	6.291.802,53	0,00	6.291.802,53	7.894.739,44	0,00	7.894.739,44	1.823.656,15	664.214,08	2.487.870,23	10.382.609,66	16.674.412,19
2.019	5.750.516,35	0,00	5.750.516,35	8.378.063,82	0,00	8.378.063,82	1.777.712,93	642.301,71	2.420.014,64	10.798.078,46	16.548.594,81
2.020	4.733.955,72	0,00	4.733.955,72	9.328.128,46	0,00	9.328.128,46	1.728.972,91	620.566,78	2.349.539,69	11.677.668,15	16.411.623,87
2.021	4.063.368,19	0,00	4.063.368,19	9.929.906,62	0,00	9.929.906,62	1.676.098,81	598.179,97	2.274.278,78	12.204.185,40	16.267.553,59
2.022	3.322.292,59	0,00	3.322.292,59	10.596.474,19	0,00	10.596.474,19	1.622.160,64	575.984,75	2.198.145,40	12.794.619,59	16.116.912,18
2.023	2.996.509,09	0,00	2.996.509,09	10.845.180,09	0,00	10.845.180,09	1.566.074,20	553.611,91	2.119.686,11	12.964.866,19	15.961.375,28
2.024	2.564.402,41	0,00	2.564.402,41	11.192.263,50	0,00	11.192.263,50	1.507.895,26	529.980,24	2.037.875,51	13.230.139,00	15.794.541,41
2.025	2.089.134,11	0,00	2.089.134,11	11.574.527,53	0,00	11.574.527,53	1.448.205,03	507.802,55	1.956.007,57	13.530.535,11	15.619.669,22
2.026	1.809.587,64	0,00	1.809.587,64	11.754.566,76	0,00	11.754.566,76	1.386.958,07	485.715,70	1.872.673,77	13.627.240,53	15.436.828,17

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2.027	1.521.791,22	0,00	1.521.791,22	11.933.756,71	0,00	11.933.756,71	1.319.963,18	463.925,26	1.783.888,44	13.717.645,15	15.239.436,37
2.028	1.321.486,72	0,00	1.321.486,72	12.016.211,12	0,00	12.016.211,12	1.255.446,54	442.299,00	1.697.745,54	13.713.956,65	15.035.443,37
2.029	972.299,74	0,00	972.299,74	12.235.592,06	0,00	12.235.592,06	1.190.407,97	421.116,03	1.611.524,00	13.847.116,06	14.819.415,80
2.030	825.084,67	0,00	825.084,67	12.243.621,57	0,00	12.243.621,57	1.124.991,08	399.672,58	1.524.663,66	13.768.285,23	14.593.369,90
2.031	656.993,56	0,00	656.993,56	12.260.562,30	0,00	12.260.562,30	1.059.747,79	378.537,88	1.438.285,67	13.698.847,97	14.355.841,53
2.032	545.946,54	0,00	545.946,54	12.208.728,29	0,00	12.208.728,29	994.620,35	357.946,93	1.352.567,28	13.561.295,56	14.107.242,11
2.033	431.460,72	0,00	431.460,72	12.147.407,50	0,00	12.147.407,50	930.030,94	337.809,14	1.267.840,08	13.415.247,58	13.846.708,30
2.034	269.102,09	0,00	269.102,09	12.119.346,44	0,00	12.119.346,44	866.323,43	317.869,07	1.184.192,50	13.303.538,94	13.572.641,03
2.035	145.066,64	0,00	145.066,64	12.039.464,73	0,00	12.039.464,73	804.393,81	298.440,67	1.102.834,48	13.142.299,21	13.287.365,85
2.036	107.560,06	0,00	107.560,06	11.859.255,81	0,00	11.859.255,81	744.066,73	279.507,46	1.023.574,20	12.882.830,00	12.990.390,06
2.037	77.615,65	0,00	77.615,65	11.656.066,13	0,00	11.656.066,13	686.204,29	260.883,42	947.087,71	12.603.153,83	12.680.769,48
2.038	42.355,89	0,00	42.355,89	11.443.408,72	0,00	11.443.408,72	629.639,16	243.068,59	872.707,75	12.316.116,47	12.358.472,36
2.039	20.882,00	0,00	20.882,00	11.202.299,56	0,00	11.202.299,56	575.424,92	226.016,93	801.441,85	12.003.741,41	12.024.623,42
2.040	14.772,06	0,00	14.772,06	10.930.575,24	0,00	10.930.575,24	524.053,38	209.757,18	733.810,57	11.664.385,81	11.679.157,87
2.041	5.534,86	0,00	5.534,86	10.646.159,35	0,00	10.646.159,35	474.889,26	193.867,20	668.756,46	11.314.915,81	11.320.450,67
2.042	5.454,99	0,00	5.454,99	10.334.899,83	0,00	10.334.899,83	428.789,84	178.734,07	607.523,91	10.942.423,74	10.947.878,73
2.043	-0,02	0,00	-0,02	10.013.027,21	0,00	10.013.027,21	385.320,37	164.326,53	549.646,89	10.562.674,10	10.562.674,09
2.044	0,06	0,00	0,06	9.672.356,19	0,00	9.672.356,19	344.679,51	150.776,75	495.456,27	10.167.812,45	10.167.812,52
2.045	0,00	0,00	0,00	9.318.979,34	0,00	9.318.979,34	306.786,20	137.912,66	444.698,86	9.763.678,20	9.763.678,20
2.046	0,00	0,00	0,00	8.953.660,11	0,00	8.953.660,11	270.933,76	125.756,72	396.690,48	9.350.350,59	9.350.350,59
2.047	0,00	0,00	0,00	8.577.989,50	0,00	8.577.989,50	238.027,88	114.397,99	352.425,87	8.930.415,38	8.930.415,38

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2048	0,00	0,00	0,00	8.191.580,04	0,00	8.191.580,04	207.981,57	103.411,65	311.393,22	8.502.973,26	8.502.973,26
2049	0,00	0,00	0,00	7.797.509,77	0,00	7.797.509,77	180.835,60	93.272,25	274.107,86	8.071.617,63	8.071.617,63
2050	0,00	0,00	0,00	7.395.354,26	0,00	7.395.354,26	156.540,37	83.863,09	240.403,46	7.635.757,72	7.635.757,72
2051	0,00	0,00	0,00	6.992.437,26	0,00	6.992.437,26	134.720,50	75.235,17	209.955,67	7.202.392,93	7.202.392,93
2052	0,00	0,00	0,00	6.587.001,00	0,00	6.587.001,00	115.411,68	67.154,93	182.566,62	6.769.567,62	6.769.567,62
2053	0,00	0,00	0,00	6.180.014,58	0,00	6.180.014,58	98.175,45	59.760,41	157.935,86	6.337.950,44	6.337.950,44
2054	0,00	0,00	0,00	5.774.248,07	0,00	5.774.248,07	83.139,68	53.104,56	136.244,24	5.910.492,30	5.910.492,30
2055	0,00	0,00	0,00	5.371.654,76	0,00	5.371.654,76	70.251,26	47.100,58	117.351,84	5.489.006,60	5.489.006,60
2056	0,00	0,00	0,00	4.969.236,38	0,00	4.969.236,38	59.319,22	41.472,38	100.791,60	5.070.027,98	5.070.027,98
2057	0,00	0,00	0,00	4.573.390,41	0,00	4.573.390,41	49.968,93	36.472,88	86.441,81	4.659.832,22	4.659.832,22
2058	0,00	0,00	0,00	4.182.550,60	0,00	4.182.550,60	41.878,98	31.930,06	73.809,03	4.256.359,64	4.256.359,64
2059	0,00	0,00	0,00	3.801.991,67	0,00	3.801.991,67	34.922,47	27.827,06	62.749,53	3.864.741,20	3.864.741,20
2060	0,00	0,00	0,00	3.432.568,83	0,00	3.432.568,83	29.052,22	24.162,67	53.214,89	3.485.783,72	3.485.783,72
2061	0,00	0,00	0,00	3.078.498,23	0,00	3.078.498,23	24.066,03	20.946,33	45.012,36	3.123.510,59	3.123.510,59
2062	0,00	0,00	0,00	2.741.232,85	0,00	2.741.232,85	19.872,70	18.008,52	37.881,23	2.779.114,08	2.779.114,08
2063	0,00	0,00	0,00	2.421.802,22	0,00	2.421.802,22	16.345,35	15.428,08	31.773,43	2.453.575,65	2.453.575,65
2064	0,00	0,00	0,00	2.122.037,80	0,00	2.122.037,80	13.395,20	13.118,03	26.513,23	2.148.551,03	2.148.551,03
2065	0,00	0,00	0,00	1.842.484,21	0,00	1.842.484,21	10.896,26	11.108,23	22.004,49	1.864.488,70	1.864.488,70
2066	0,00	0,00	0,00	1.585.158,88	0,00	1.585.158,88	8.789,79	9.374,61	18.164,40	1.603.323,28	1.603.323,28
2067	0,00	0,00	0,00	1.348.735,14	0,00	1.348.735,14	7.021,30	7.892,09	14.913,39	1.363.648,53	1.363.648,53
2068	0,00	0,00	0,00	1.135.183,94	0,00	1.135.183,94	5.529,71	6.642,24	12.171,95	1.147.355,89	1.147.355,89

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2069	0,00	0,00	0,00	945.390,24	0,00	945.390,24	4.302,07	5.542,54	9.844,61	955.234,85	955.234,85
2070	0,00	0,00	0,00	778.899,36	0,00	778.899,36	3.296,02	4.583,30	7.879,32	786.778,68	786.778,68
2071	0,00	0,00	0,00	634.470,18	0,00	634.470,18	2.488,39	3.787,04	6.275,43	640.745,61	640.745,61
2072	0,00	0,00	0,00	510.604,56	0,00	510.604,56	1.858,74	3.127,35	4.986,09	515.590,65	515.590,65
2073	0,00	0,00	0,00	405.175,58	0,00	405.175,58	1.377,38	2.536,35	3.913,73	409.089,31	409.089,31
2074	0,00	0,00	0,00	316.087,23	0,00	316.087,23	1.008,14	2.041,11	3.049,26	319.136,48	319.136,48
2075	0,00	0,00	0,00	241.534,60	0,00	241.534,60	720,07	1.626,36	2.346,43	243.881,03	243.881,03
2076	0,00	0,00	0,00	179.938,15	0,00	179.938,15	493,98	1.280,07	1.774,05	181.712,20	181.712,20
2077	0,00	0,00	0,00	130.130,64	0,00	130.130,64	319,06	992,65	1.311,72	131.442,36	131.442,36
2078	0,00	0,00	0,00	90.993,10	0,00	90.993,10	188,93	754,45	943,37	91.936,47	91.936,47
2079	0,00	0,00	0,00	61.249,58	0,00	61.249,58	99,29	557,29	656,58	61.906,15	61.906,15
2080	0,00	0,00	0,00	39.478,34	0,00	39.478,34	44,43	396,16	440,59	39.918,93	39.918,93
2081	0,00	0,00	0,00	24.266,38	0,00	24.266,38	15,87	267,78	283,65	24.550,03	24.550,03
2082	0,00	0,00	0,00	14.247,14	0,00	14.247,14	3,95	170,16	174,11	14.421,26	14.421,26
2083	0,00	0,00	0,00	8.056,90	0,00	8.056,90	0,50	100,73	101,24	8.158,14	8.158,14
2084	0,00	0,00	0,00	4.379,12	0,00	4.379,12	0,02	55,24	55,25	4.434,37	4.434,37

Fluxo de Caixa do Fundo Financeiro Viçosa

O Fluxo de Caixa tem os seguintes valores no primeiro ano

Referência	Valores
Total de Receitas do Fundo	R\$ 2.574.650,15
Total de Despesas do Fundo	R\$ 1.996.781,72
Diferença Receita - Gastos	R\$ 577.868,44
Ganhos de Mercado	R\$ 105.959,60
Saldo de Caixa	R\$ 3.690.243,26
Total de Receitas mais Ganhos de Mercado	R\$ 2.680.609,75

Estes valores tem as seguintes referências

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 9.085.858,15	R\$ 999.444,40
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 8.480,57	R\$ 932,86
	Município - Custo Normal	16,44%	R\$ 9.085.858,15	R\$ 1.493.715,08
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 9.085.858,15	R\$ -
	Compensação Previdenciária			R\$ 80.557,81
	Financiamento da Dívida			R\$ -
	Total			
Despesas	Aposentados			R\$ 1.333.626,36
	Pensionistas			R\$ 520.507,39
	Auxílios	1,57%	R\$ 9.085.858,15	R\$ 142.647,97
	Despesa Administrativa	0,00%	R\$ 9.085.858,15	R\$ -
	Total			
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/05/10			R\$ 3.006.415,23
	Em 31/12/10			R\$ 3.112.374,83
	Ganho financeiro			R\$ 105.959,60

Ano	Total de Receitas do Fundo	Total de Despesas do Fundo	Diferença Receita - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2010	2.574.650,15	1.996.781,72	577.868,44	105.959,60	3.690.243,26	2.680.609,75
2011	3.378.650,97	6.328.734,42	-2.950.083,45	57.694,46	961.574,41	3.436.345,43
2012	3.238.355,12	6.754.387,75	-3.516.032,63	0,00	0,00	3.238.355,12
2013	3.085.171,38	7.224.598,10	-4.139.426,72	0,00	0,00	3.085.171,38
2014	2.935.644,24	7.674.260,12	-4.738.615,87	0,00	0,00	2.935.644,24
2015	2.742.100,46	8.291.310,19	-5.549.209,73	0,00	0,00	2.742.100,46
2016	2.523.036,35	9.002.748,64	-6.479.712,29	0,00	0,00	2.523.036,35
2017	2.309.938,24	9.686.468,29	-7.376.530,05	0,00	0,00	2.309.938,24
2018	2.046.275,34	10.562.114,63	-8.515.839,29	0,00	0,00	2.046.275,34
2019	1.902.903,66	10.956.211,69	-9.053.308,02	0,00	0,00	1.902.903,66
2020	1.638.942,67	11.820.886,30	-10.181.943,63	0,00	0,00	1.638.942,67
2021	1.462.108,98	12.333.035,39	-10.870.926,40	0,00	0,00	1.462.108,98
2022	1.267.135,03	12.910.819,26	-11.643.684,23	0,00	0,00	1.267.135,03
2023	1.176.877,86	13.066.830,31	-11.889.952,45	0,00	0,00	1.176.877,86
2024	1.059.321,36	13.321.077,37	-12.261.756,01	0,00	0,00	1.059.321,36
2025	930.533,40	13.612.841,02	-12.682.307,62	0,00	0,00	930.533,40
2026	850.910,17	13.701.410,42	-12.850.500,25	0,00	0,00	850.910,17

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2027	768.727,16	13.789.761,02	-13.021.033,86	0,00	0,00	768.727,16
2028	708.428,39	13.781.413,08	-13.072.984,69	0,00	0,00	708.428,39
2029	610.134,74	13.912.825,98	-13.302.691,24	0,00	0,00	610.134,74
2030	562.608,91	13.832.432,82	-13.269.823,91	0,00	0,00	562.608,91
2031	509.505,92	13.762.745,83	-13.253.239,90	0,00	0,00	509.505,92
2032	470.554,52	13.625.948,30	-13.155.393,78	0,00	0,00	470.554,52
2033	430.470,15	13.482.109,47	-13.051.639,32	0,00	0,00	430.470,15
2034	378.013,25	13.374.197,79	-12.996.184,54	0,00	0,00	378.013,25
2035	335.057,37	13.217.532,33	-12.882.474,97	0,00	0,00	335.057,37
2036	313.807,89	12.962.413,60	-12.648.605,71	0,00	0,00	313.807,89
2037	294.321,30	12.687.517,92	-12.393.196,63	0,00	0,00	294.321,30
2038	273.370,65	12.405.898,96	-12.132.528,31	0,00	0,00	273.370,65
2039	255.841,64	12.098.925,74	-11.843.084,10	0,00	0,00	255.841,64
2040	242.168,09	11.765.012,47	-11.522.844,38	0,00	0,00	242.168,09
2041	227.668,07	11.420.630,22	-11.192.962,15	0,00	0,00	227.668,07
2042	215.479,92	11.052.514,78	-10.837.034,86	0,00	0,00	215.479,92
2043	201.988,10	10.677.145,73	-10.475.157,62	0,00	0,00	201.988,10
2044	190.024,89	10.285.809,67	-10.095.784,78	0,00	0,00	190.024,89
2045	178.241,03	9.884.353,65	-9.706.112,61	0,00	0,00	178.241,03
2046	166.652,57	9.473.310,38	-9.306.657,81	0,00	0,00	166.652,57
2047	155.333,84	9.054.731,25	-8.899.397,41	0,00	0,00	155.333,84

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2048	144.277,08	8.627.723,35	-8.483.446,27	0,00	0,00	144.277,08
2049	133.562,15	8.195.933,31	-8.062.371,16	0,00	0,00	133.562,15
2050	123.178,70	7.758.654,41	-7.635.475,71	0,00	0,00	123.178,70
2051	113.258,39	7.323.277,70	-7.210.019,31	0,00	0,00	113.258,39
2052	103.746,99	6.887.524,42	-6.783.777,43	0,00	0,00	103.746,99
2053	94.645,35	6.452.280,41	-6.357.635,06	0,00	0,00	94.645,35
2054	85.994,57	6.020.576,36	-5.934.581,79	0,00	0,00	85.994,57
2055	77.807,13	5.594.169,16	-5.516.362,04	0,00	0,00	77.807,13
2056	69.990,99	5.169.562,41	-5.099.571,42	0,00	0,00	69.990,99
2057	62.643,68	4.753.407,60	-4.690.763,91	0,00	0,00	62.643,68
2058	55.702,15	4.343.668,56	-4.287.966,41	0,00	0,00	55.702,15
2059	49.242,69	3.945.698,62	-3.896.455,93	0,00	0,00	49.242,69
2060	43.250,31	3.560.212,96	-3.516.962,65	0,00	0,00	43.250,31
2061	37.759,62	3.191.383,28	-3.153.623,66	0,00	0,00	37.759,62
2062	32.748,91	2.840.504,81	-2.807.755,90	0,00	0,00	32.748,91
2063	28.194,60	2.508.624,51	-2.480.429,91	0,00	0,00	28.194,60
2064	24.087,32	2.197.471,52	-2.173.384,20	0,00	0,00	24.087,32
2065	20.399,61	1.907.486,54	-1.887.086,93	0,00	0,00	20.399,61
2066	17.133,03	1.640.727,49	-1.623.594,45	0,00	0,00	17.133,03
2067	14.226,04	1.395.784,00	-1.381.557,96	0,00	0,00	14.226,04
2068	11.680,93	1.174.672,84	-1.162.991,91	0,00	0,00	11.680,93

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Ganhos de Mercado	Saldo de Caixa	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2069	9.486,68	978.187,86	-968.701,18	0,00	0,00	9.486,68
2070	7.616,50	805.837,36	-798.220,86	0,00	0,00	7.616,50
2071	6.036,86	656.367,88	-650.331,02	0,00	0,00	6.036,86
2072	4.718,94	528.213,41	-523.494,47	0,00	0,00	4.718,94
2073	3.629,71	419.118,14	-415.488,43	0,00	0,00	3.629,71
2074	2.739,68	326.952,25	-324.212,58	0,00	0,00	2.739,68
2075	2.023,07	249.840,19	-247.817,12	0,00	0,00	2.023,07
2076	1.455,01	186.141,07	-184.686,06	0,00	0,00	1.455,01
2077	1.015,82	134.638,99	-133.623,17	0,00	0,00	1.015,82
2078	685,96	94.169,75	-93.483,79	0,00	0,00	685,96
2079	446,19	63.411,53	-62.965,34	0,00	0,00	446,19
2080	278,42	40.894,08	-40.615,66	0,00	0,00	278,42
2081	166,33	25.154,74	-24.988,41	0,00	0,00	166,33
2082	95,40	14.779,98	-14.684,58	0,00	0,00	95,40
2083	52,73	8.362,55	-8.309,82	0,00	0,00	52,73
2084	27,88	4.545,74	-4.517,86	0,00	0,00	27,88

RESULTADOS CONSOLIDADOS E OUTRAS ANÁLISES

17 Reservas Matemáticas incluindo todos os participantes – sem Segregação de Massa

Apresentamos abaixo, como cenário, o quadro de Reservas Matemáticas necessárias, contemplando todos os servidores do Município de Viçosa, considerando um plano único de financiamento tratado pelo Regime de Capitalização, e desconsiderando o atual regime híbrido de financiamento das despesas previdenciárias (segmentação de massa) praticado.

Quadro 61: Reservas Matemáticas – Todos os Participantes

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 25.170.181,85)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 14.620,71
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 9.339.179,79)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 2.444,63
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 955.643,86
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 33.536.652,44)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 141.467.037,61)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 25.952.834,71
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 3.518.501,81
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 111.995.701,09)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 33.536.652,44)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 111.995.701,09)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 145.532.353,53)
(+) Ativo do Plano	R\$ 9.357.032,69
(-) Reservas Matemáticas	(R\$ 145.532.353,53)
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 136.175.320,84)
Reservas a Amortizar	(R\$ 136.175.320,84)

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido no § 1º do art. 18 da Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 136.175.320,84 corresponde a um Custo Suplementar de 46,94% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Viçosa, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar:

Quadro 62: Custo Total

	Custo Normal	Taxa sobre a folha de ativos
Custo Anual Normal Líquido	R\$ 5.179.412,96	27,44%
Administração do Plano	R\$ 377.508,23	2,00%
Custo Anual Normal Total	R\$ 5.556.921,19	29,44%
Custo Suplementar	Custo (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Em 35 anos	R\$ 8.860.884,32	46,94%
Custeio Total	Custo (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Em 35 anos	R\$ 14.417.805,51	76,38%

18 Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Normal – CN, serão realizadas, a seguir, algumas simulações com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação da taxa de juros real;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;e
- quanto ao impacto de aportes financeiros.

18.a. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

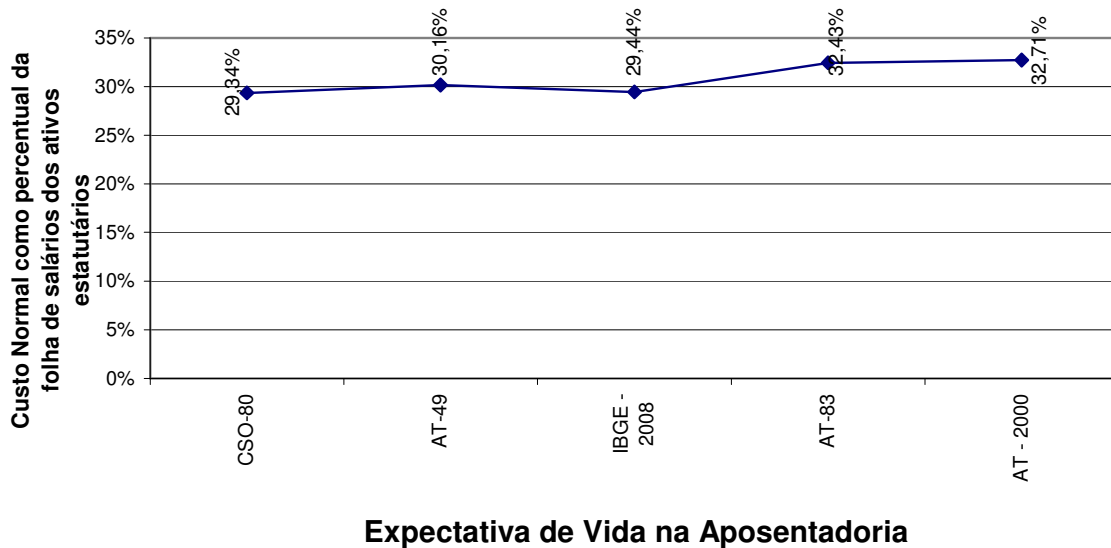
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 57 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 23,50 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 63: Variação do CN e na RMBaC em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mort.	Expectativa de Vida aos 57 anos	CN
CSO-80	19,81	29,34%
AT-49	23,72	30,16%
IBGE - 2008	23,50	29,44%
AT-83	25,28	32,43%
AT - 2000	26,40	32,71%

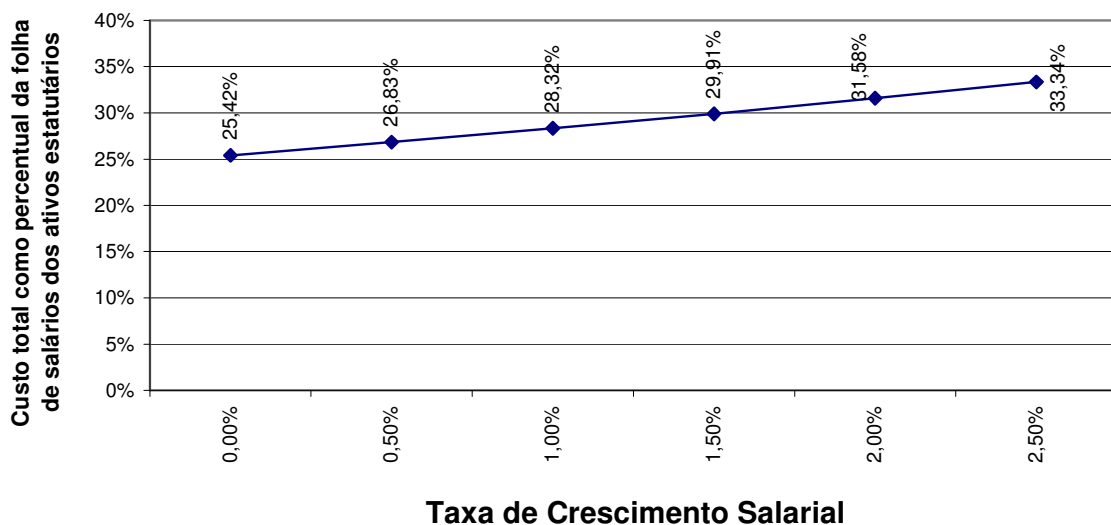
Gráfico 15: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida



18.b. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, foram verificados os seguintes resultados:

Gráfico 16: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



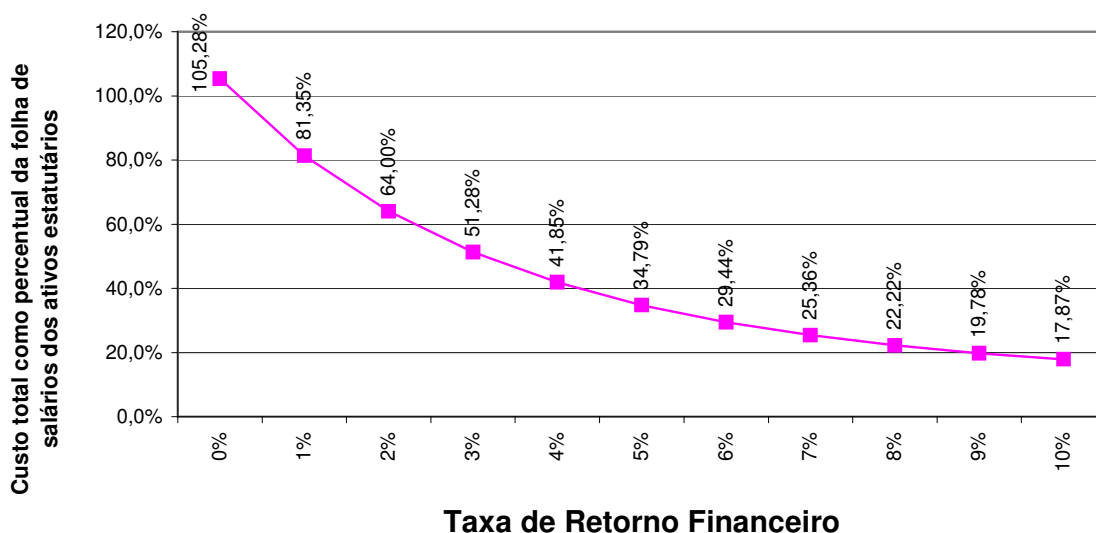
O crescimento real de salários acima de 1% ao ano faz com que o Custo Previdenciário e a Reserva Matemática se elevem, ao passo que uma oscilação negativa provocará uma redução destas contas.

18.c. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano, taxa de juros real, foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 29,44%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como podem ser observadas no gráfico seguinte, provocam variações do Custo, elevando ou reduzindo-o.

Repare que das três bases técnicas atuariais analisadas aqui, crescimento salarial, tabela de mortalidade e taxa de juros, esta última é, de longe, a que tem maior impacto no custo previdenciário. Fica evidente, desta forma, a importância de maximizar a rentabilidade dos ativos financeiros da entidade de previdência seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº 3.790/2009.

Gráfico 17: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real



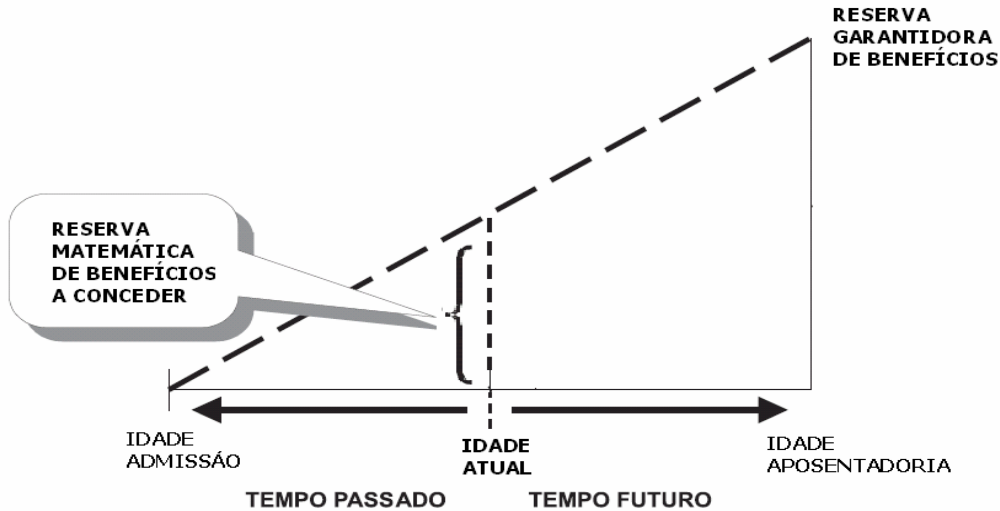
18.d. Impacto da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal, pois o método de financiamento para apuração deste custo previdenciário, o de Idade de Entrada Normal – IEN, tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva

financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 18: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro a demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 64: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Varia id atual	CN	RMBaC
42	29,44%	R\$ 80.533.585,54
43	29,44%	R\$ 90.268.975,88
44	29,44%	R\$ 100.732.993,89
45	29,44%	R\$ 111.995.701,09
46	29,46%	R\$ 120.650.219,69
47	29,47%	R\$ 129.603.425,29
48	29,48%	R\$ 138.634.872,35

18.e. Impacto da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que a idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir.

Quadro 65: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varia id apos.	CN	RMBaC
60	24,40%	R\$ 82.262.328,36
59	25,92%	R\$ 91.271.427,44
58	27,60%	R\$ 101.139.412,48
57	29,44%	R\$ 111.995.701,09
56	31,08%	R\$ 120.418.747,82
55	32,84%	R\$ 129.291.426,51
54	34,73%	R\$ 138.394.434,37

Observe-se que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC e, por isso, a grande importância da consistência das informações nos Bancos de Dados dos servidores, evitando-se distorções no custo.

18.f. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

Neste item primeiramente, será detalhado o que vem a ser Reserva Matemática Descoberta ou Déficit Técnico Atuarial e o Custo Suplementar.

Um Plano Previdenciário está equilibrado atuarialmente em determinado momento se o valor de suas obrigações para com seus participantes, neste caso as Reservas Matemáticas, e os seus recursos financeiros têm exatamente o mesmo valor. Caso contrário está configurada uma situação de desequilíbrio atuarial, ou seja, Superávit ou Déficit Técnico Atuarial. O gráfico seguinte ilustra esta questão.

Quadro 66: Equilíbrio Atuarial



Superavitário
Equilibrado
Deficitário

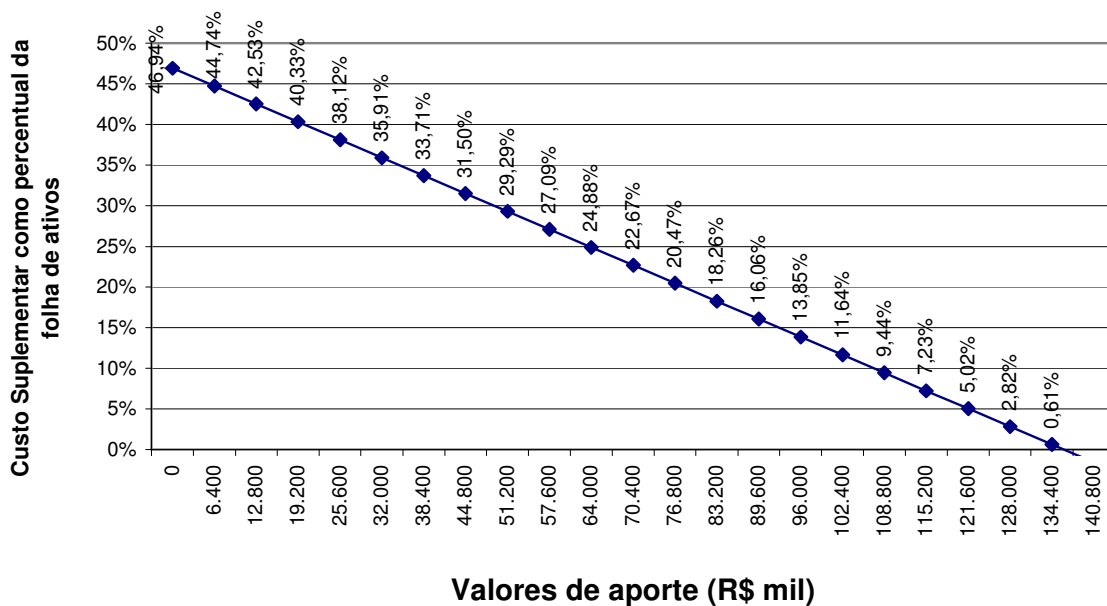
Patrimônio > Res. Mat.
Patrimônio = Res. Mat.
Patrimônio < Res. Mat.

Fonte: "RPPS: Como Implementar" da Coleção Previdência Social do Ministério da Previdência.

Em caso de Déficit Técnico Atuarial, seu valor pode ser financiado em até 35 anos, conforme previsto no § 1º. do art. 18 da Portaria MPS nº 403/08. A razão entre o valor deste financiamento e a folha de salários resulta em um percentual chamado tecnicamente de Custo Suplementar.

Com o aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário, o valor do Déficit Técnico Atuarial se reduz e por consequência o percentual de Custo Suplementar. A análise de sensibilidade sobre esta questão é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Gráfico 19: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



Na análise realizada verificou-se a seguinte relação entre os aportes financeiros e o Custo Suplementar:

- A cada R\$ 6,4 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 2,21 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 136.175.320,84, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com a Lei nº 4.320/64.

ANEXO 7. Inconsistências dos Bancos de Dados

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	3	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade

ANEXO 8. Projeção Atuarial do RPPS (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a)

O Fluxo de Caixa a seguir tem os seguintes valores no primeiro ano

Referência	Valores
Total de Receitas	R\$ 3.277.368,23
Total de Despesas	R\$ 2.038.848,10
Diferença Receita - Gastos	R\$ 1.238.520,13
Ativo - Recurso Financeiro em 31/12/10	R\$ 9.686.816,61
Saldo Financeiro do Exercício	R\$ 10.925.336,74

Estes valores tem as seguintes referências

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 11.765.245,40	R\$ 1.294.176,99
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 8.480,57	R\$ 932,86
	Município - Custo Normal	16,44%	R\$ 11.765.245,40	R\$ 1.934.206,34
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 11.765.245,40	R\$ -
	Compensação Previdenciária			R\$ 48.052,03
	Financiamento da Dívida			R\$ -
	Total			
Despesas	Aposentados			R\$ 1.333.626,36
	Pensionistas			R\$ 520.507,39
	Auxílios	1,57%	R\$ 11.765.245,40	R\$ 184.714,35
	Despesa Administrativa	0,00%	R\$ 11.765.245,40	R\$ -
	Total			
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/05/10			R\$ 9.357.032,69
	Em 31/12/10			R\$ 9.686.816,61
	Ganho financeiro			R\$ 329.783,92

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2010	3.277.368,23	-2.038.848,10	1.238.520,13	10.925.336,74
2011	5.336.398,24	-6.454.925,46	-1.118.527,22	9.806.809,52
2012	5.355.268,93	-6.921.891,98	-1.566.623,05	8.240.186,48
2013	5.372.761,05	-7.424.937,88	-2.052.176,82	6.188.009,65
2014	5.392.492,11	-7.909.685,86	-2.517.193,74	3.670.815,91
2015	5.400.134,42	-8.566.110,40	-3.165.975,98	504.839,93
2016	5.407.483,36	-9.329.736,17	-3.922.252,81	0,00
2017	5.413.982,23	-10.059.604,32	-4.645.622,10	0,00
2018	5.414.164,84	-10.996.819,34	-5.582.654,49	0,00
2019	5.430.332,03	-11.446.316,94	-6.015.984,92	0,00
2020	5.425.007,91	-12.376.833,92	-6.951.826,01	0,00
2021	5.436.614,33	-12.958.314,96	-7.521.700,63	0,00
2022	5.439.323,85	-13.598.321,21	-8.158.997,37	0,00
2023	5.443.428,25	-14.487.082,98	-9.043.654,74	0,00
2024	5.437.601,12	-15.639.340,68	-10.201.739,56	0,00
2025	5.438.610,35	-16.296.473,65	-10.857.863,30	0,00
2026	5.453.734,29	-16.563.956,16	-11.110.221,87	0,00
2027	5.467.336,79	-16.833.015,59	-11.365.678,80	0,00
2028	5.480.544,76	-17.104.167,03	-11.623.622,27	0,00
2029	5.486.462,57	-17.447.270,46	-11.960.807,89	0,00
2030	5.502.047,33	-17.664.199,58	-12.162.152,25	0,00
2031	5.513.886,25	-18.388.383,82	-12.874.497,57	0,00
2032	5.493.149,02	-18.632.558,18	-13.139.409,16	0,00
2033	5.496.646,17	-18.840.885,24	-13.344.239,07	0,00
2034	5.501.026,76	-19.100.758,04	-13.599.731,28	0,00
2035	5.501.203,48	-19.386.389,17	-13.885.185,68	0,00
2036	5.500.480,60	-19.549.204,15	-14.048.723,55	0,00
2037	5.501.763,20	-19.883.000,30	-14.381.237,11	0,00
2038	5.490.451,91	-20.279.062,25	-14.788.610,34	0,00
2039	5.472.961,98	-20.321.702,35	-14.848.740,37	0,00
2040	5.475.669,62	-20.481.742,90	-15.006.073,27	0,00
2041	5.470.111,40	-20.518.704,81	-15.048.593,41	0,00
2042	5.467.185,93	-20.721.979,08	-15.254.793,15	0,00
2043	5.449.018,19	-21.101.599,88	-15.652.581,69	0,00
2044	5.423.472,00	-21.548.333,54	-16.124.861,54	0,00
2045	5.390.389,58	-21.596.547,33	-16.206.157,75	0,00
2046	5.378.985,51	-21.704.637,15	-16.325.651,65	0,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2047	5.359.444,33	-21.583.132,11	-16.223.687,78	0,00
2048	5.355.430,80	-21.474.912,46	-16.119.481,67	0,00
2049	5.347.997,52	-21.463.953,72	-16.115.956,20	0,00
2050	5.331.463,27	-21.323.436,78	-15.991.973,52	0,00
2051	5.325.274,34	-21.099.758,45	-15.774.484,11	0,00
2052	5.323.224,32	-21.373.762,27	-16.050.537,95	0,00
2053	5.291.070,05	-21.180.423,83	-15.889.353,77	0,00
2054	5.285.388,75	-21.129.027,73	-15.843.638,98	0,00
2055	5.269.283,68	-21.043.828,99	-15.774.545,31	0,00
2056	5.254.519,54	-20.892.619,55	-15.638.100,01	0,00
2057	5.245.084,40	-20.733.204,18	-15.488.119,77	0,00
2058	5.236.978,96	-20.588.722,57	-15.351.743,61	0,00
2059	5.226.771,16	-20.345.544,49	-15.118.773,33	0,00
2060	5.225.603,53	-20.258.526,45	-15.032.922,92	0,00
2061	5.210.756,04	-20.028.719,41	-14.817.963,37	0,00
2062	5.207.013,72	-19.870.943,95	-14.663.930,23	0,00
2063	5.198.269,29	-19.564.854,99	-14.366.585,70	0,00
2064	5.202.342,81	-19.710.470,73	-14.508.127,93	0,00
2065	5.174.408,58	-19.685.426,65	-14.511.018,08	0,00
2066	5.163.811,45	-19.579.657,16	-14.415.845,71	0,00
2067	5.157.084,57	-19.358.460,40	-14.201.375,83	0,00
2068	5.159.453,11	-19.254.520,98	-14.095.067,87	0,00
2069	5.153.489,77	-19.042.169,21	-13.888.679,44	0,00
2070	5.154.537,15	-18.977.725,72	-13.823.188,57	0,00
2071	5.149.259,90	-18.763.488,09	-13.614.228,19	0,00
2072	5.154.990,62	-18.578.943,56	-13.423.952,94	0,00
2073	5.159.300,68	-18.710.145,95	-13.550.845,27	0,00
2074	5.147.138,22	-18.611.270,21	-13.464.131,99	0,00
2075	5.146.972,81	-18.529.423,01	-13.382.450,20	0,00
2076	5.146.535,97	-18.488.077,53	-13.341.541,56	0,00
2077	5.145.873,97	-18.422.236,24	-13.276.362,26	0,00
2078	5.146.612,95	-18.354.150,50	-13.207.537,55	0,00
2079	5.148.242,72	-18.348.748,57	-13.200.505,85	0,00
2080	5.146.453,02	-18.336.538,44	-13.190.085,42	0,00
2081	5.145.785,79	-18.240.717,85	-13.094.932,06	0,00
2082	5.150.540,49	-18.250.467,12	-13.099.926,63	0,00
2083	5.147.268,67	-18.177.550,40	-13.030.281,73	0,00

ANEXO 9. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS n°. 916/03) - Fundo Previdenciário

PLANO PREVIDENCIÁRIO QUE ABRANGE TODOS OS PARTICIPANTES DO RPPS		
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: VIÇOSA ESTADO: MG		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE MAIO DO EXERCÍCIO DE 2010		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
1.0.0.0.00.00	ATIVO REAL (RESERVAS TÉCNICAS)	R\$ 9.357.032,69
AJUSTES		
(-) 1.1.1.1.2.08.04	BANCO C/ MOVIMENTO TX. ADMINISTRAÇÃO	
(-) 2.1.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	
(+) 2.1.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE (RECURSOS DA TX.ADM)	
(-) 2.2.0.0.00.00	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (EXCETO O ELEMENTO 2.2.2.5.0.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS)	
DEMAIS AJUSTES (+) / (-)		
	(1) ATIVO REAL AJUSTADO	R\$ 9.357.032,69
(1) – (3) = (2)	(2) RESERVA TÉCNICA = SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	(R\$ 136.175.320,84)
2.2.2.5.5.00.00 SOMA (4) + (5) – (6) + (7)	(3) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - PREVIDENCIÁRIO	R\$ 145.532.353,53
2.2.2.5.5.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 34.509.361,64
2.2.2.5.5.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 0,00
2.2.2.5.5.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	R\$ 14.620,71
2.2.2.5.5.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	R\$ 2.444,63
2.2.2.5.5.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 955.643,86
2.2.2.5.5.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	
2.2.2.5.5.01.00	(4) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 33.536.652,44
2.2.2.5.5.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R\$ 141.467.037,61
2.2.2.5.5.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R\$ 16.160.348,92
2.2.2.5.5.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	R\$ 9.792.485,79
2.2.2.5.5.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 3.518.501,81
2.2.2.5.5.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	
2.2.2.5.5.02.00	(5) (=) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 111.995.701,09
2.2.2.5.5.03.01	(6) (-) OUTROS CRÉDITOS	
2.2.2.5.9.01.00	(7) (+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	
NOTAS EXPLICATIVAS:		